

Município de Votorantim



PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim

Ano 25

Nº 1.509

VOTORANTIM,
8 DE MAIO
DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.193, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Institui, no âmbito do Município de Votorantim, o reconhecimento denominado "Selo Amigo dos Animais", destinado a valorizar iniciativas da sociedade civil e da iniciativa privada voltadas à proteção e ao bem-estar animal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Votorantim, o reconhecimento simbólico denominado "Selo Amigo dos Animais", destinado a destacar e valorizar empresas, instituições ou organizações da sociedade civil que desenvolvam iniciativas de apoio à proteção, ao cuidado e ao bem-estar de animais.

Art. 2º O reconhecimento previsto nesta Lei tem como objetivos:

- I – estimular práticas de responsabilidade social voltadas à causa animal;
 - II – valorizar iniciativas da sociedade civil e da iniciativa privada em defesa dos animais;
 - III – incentivar a colaboração entre empresas, entidades e protetores independentes;
 - IV – promover a conscientização da sociedade acerca da guarda responsável e da proteção animal;
 - V – reconhecer publicamente boas práticas relacionadas ao cuidado e à proteção de animais.
- Art. 3º** Poderão ser reconhecidas com o Selo Amigo dos Animais as pessoas jurídicas ou entidades que demonstrem, entre outras iniciativas:
- I – apoio material ou institucional a entidades ou grupos que atuem na proteção animal;
 - II – doação de alimentos, medicamentos, insumos ou outros itens destinados ao cuidado de animais;
 - III – promoção ou apoio a campanhas educativas sobre guarda responsável e combate aos maus-tratos;
 - IV – incentivo a ações de adoção responsável;
 - V – desenvolvimento de projetos ou atividades voltadas ao bem-estar animal.

Art. 4º O reconhecimento instituído por esta Lei possui caráter exclusivamente honorífico, não implicando:

- I – concessão de incentivos fiscais;
- II – prioridade em contratações públicas;
- III – repasse de recursos financeiros;
- IV – criação de obrigação administrativa ou despesa ao Poder Público.

Art. 5º As instituições reconhecidas poderão divulgar o recebimento do Selo Amigo dos Animais em materiais institucionais, informativos ou publicitários.

Art. 6º A eventual organização de critérios ou procedimentos relacionados ao reconhecimento poderá ser realizada por meio de regulamentação própria, caso o Poder Executivo entenda conveniente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 30 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO
SELO AMIGO DOS ANIMAIS



LEI ORDINÁRIA N.º 3.194, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a regulamentação da instalação e a operação de Estações de Recarga de Veículos Elétricos no Município de Votorantim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a instalação e a operação de Estações de Recarga de Veículos Elétricos no Município de Votorantim.

Parágrafo único. Considera-se Estação de Recarga o conjunto de softwares e equipamentos utilizados para o fornecimento de corrente alternada ou contínua ao veículo elétrico, instalado em um ou mais invólucros, com funções especiais de controle e de comunicação, e localizados fora do veículo.

Art. 2º A exploração comercial de Estações de Recarga de Veículos Elétricos fica sujeita à prévia e expressa autorização da Prefeitura, nos termos desta Lei, além dos atos públicos de liberação para operação e funcionamento de atividade econômica, observada a legislação federal e estadual sobre o tema.

§ 1º É permitido o funcionamento de atividades comerciais ou a prestação de serviços no local das Estações de Recarga, sem prejuízo da segurança da atividade de recarga.

§ 2º Considera-se exploração comercial, sujeitando-se aos preceitos desta Lei, a oferta de recarga de veículos realizada em condomínios residenciais ou comerciais, shoppings, supermercados, postos de combustíveis ou estabelecimentos comerciais, ainda que realizada de maneira gratuita para os seus consumidores.

§ 3º É permitida a oferta do serviço de recarga elétrica em postos de combustíveis.

Art. 3º A instalação de Estações de Recarga de Veículos Elétricos deverá atender aos critérios de projeto, montagem e operação determinados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 4º A atividade de Estação de Recarga de Veículos Elétricos deverá atender aos requisitos de instalação e de localização conforme classificação por nível de incomodidade estabelecidos na legislação vigente, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos órgãos competentes do Estado e da União.

Art. 5º A autorização da Estação de Recarga de Veículos Elétricos e atividades acessórias está sujeita à classificação de categoria de uso a ser determinado por legislação própria.

Art. 6º A autorização de funcionamento da Estação de Recarga de Veículos Elétricos e atividades acessórias está sujeita à análise e aprovação da Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB.

Parágrafo único. O licenciamento da atividade deverá ser promovido por cadastro eletrônico, a ser promovido pela empresa operadora de Estação de Recarga, junto à SOURB.

Art. 7º As Estações de Recarga de Veículos Elétricos são classificadas conforme a velocidade de recarga:

- I - lenta, no caso de estações que fornecem potências de 3,7kW e 7,4kW, em que o tempo de carga pode variar de 4 a 8 horas, considerando a carga total de um veículo com uma bateria de 30kW;
- II - semirrápida, com tempo de recarga em torno de 2 horas;
- III - rápida, realizada com carregador com 50 kW de potência;
- IV - ultrarrápida, quando utilizados com carregadores com potência superior a 50 kW.

Art. 8º O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa no valor de 1.562,84 UFRMs (Unidades Fiscais do Município), aplicado em dobro a cada reincidência.

Parágrafo único. Considera-se reincidência a prática de nova infração no período de até 12 (doze) meses da data da infração anterior.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 30 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.195, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.903, de 27 de setembro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O parágrafo 6º do art. 85 da Lei Municipal n.º 1.903, de 27 de setembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

"Art.85.....

§6º Obtida a licença/inscrição, sob pretexto algum poderá o feirante transferir o uso da localização, a não ser em caso de falecimento ou aposentadoria do mesmo, quando será transferida ao cônjuge sobrevivente e, na falta deste, aos demais herdeiros necessários, ou a parente de 1º grau (pai, mãe, filho, filha, irmão ou irmã) ou 2º grau (neto, neta, avô, avó), sempre a juízo e aprovação da Prefeitura."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.196, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Institui a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Diabetes no âmbito do Município de Votorantim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui no âmbito do Município de Votorantim a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Diabetes.

Art. 2º Para os fins desta Lei, a carteira tem por finalidade:

- I - identificar a condição de saúde da pessoa com diabetes;
- II - facilitar o atendimento em situação de emergência;
- III - contribuir para o acompanhamento da pessoa com diabetes na rede municipal de saúde.

Art. 3º A carteira poderá ser solicitada pelos pacientes diabéticos à Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de laudo médico que comprove o diagnóstico da doença.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 30 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.197, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Institui a Ação Municipal de Valorização das Mulheres nas Artes Marciais e Promoção da Defesa Pessoal para Mulheres no Município de Votorantim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui, no âmbito do Município de Votorantim, a Ação Municipal de Valorização das Mulheres nas Artes Marciais e Promoção da Defesa Pessoal para Mulheres, com a finalidade de reconhecer, apoiar e incentivar a participação feminina nas artes marciais, promovendo o desenvolvimento pessoal, a autoconfiança e o bem-estar das mulheres.

Parágrafo único. A Ação Municipal tem como propósito fortalecer a presença das mulheres nas artes marciais, incentivar a prática de defesa pessoal e promover uma cultura de respeito, segurança e igualdade no município.

Art. 2º São objetivos da Ação Municipal de Valorização das Mulheres nas Artes Marciais e Promoção da Defesa Pessoal para Mulheres:

- I - valorizar e ampliar a visibilidade da atuação das mulheres nas artes marciais;
- II - estimular a prática da defesa pessoal feminina, mediante a oferta de cursos gratuitos ou com custos reduzidos;
- III - assegurar condições de igualdade para o acesso de mulheres a treinamentos, competições e recursos esportivos;
- IV - estabelecer parcerias entre o Poder Público, entidades esportivas, acadêmicas e comunitárias para ações conjuntas de incentivo às artes marciais;
- V - realizar ações educativas e informativas sobre a importância da defesa pessoal e do esporte para a saúde, segurança e valorização das mulheres.

Art. 3º Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, poderão ser realizadas, dentre outras, as seguintes ações municipais:

- I - oficinas e cursos de defesa pessoal em centros esportivos e espaços públicos, ministrados por profissionais qualificados;
- II - campanhas educativas permanentes sobre prevenção à violência contra a mulher e autoconfiança por meio do esporte;
- III - eventos e mostras de artes marciais, promovendo a troca de experiências, visibilidade e integração entre atletas e instrutoras.

Art. 4º As atividades previstas nesta Ação poderão ser desenvolvidas em conjunto com instituições públicas, privadas e comunitárias, garantindo a ampla participação da sociedade civil.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 30 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732

WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

ÁGUA

Economizar é melhor do que ficar sem.



DECRETOS

DECRETO N.º 8.318, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba:

02.13.01.08.245.0034.5.005.3.3.90.30.00-02-0091..... R\$ 84.000,00

F.R.: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO

ESTADUAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba:

02.13.11.08.245.0034.5.015.3.3.90.39.00-02-0267..... R\$ 84.000,00

F.R.: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO

ESTADUAIS - VINCULADOS

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.322, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Título: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Verba:

02.11.07.12.364.0032.2.020.3.3.90.33.00-01-0077.....R\$ 40.000,00

FR:01

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Título: MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Verba:

02.11.18.12.122.0032.2.111.3.3.90.32.00-01-0142.....R\$ 40.000,00

FR:01

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.323, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 172.909,97 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Verba:

02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.90.93.00-01-0170..... R\$ 172.909,97

F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 172.909,97 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Verba:

02.13.01.08.244.0034.5.007.3.3.90.32.00-01-0179..... R\$ 172.909,97

F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.324, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Verba:

02.05.01.04.126.0031.2.064.3.3.90.40.00-01-0152..... R\$ 30.000,00

F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Título: SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Verba:

02.05.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.35.00-01-0125..... R\$ 30.000,00

F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.325, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO III, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.558,55 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TRABALHISTAS

Verba:

02.13.01.08.122.0034.5.002.3.1.90.94.00-01-0004..... R\$ 7.558,55

Código de Aplicação: 500.0098

F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.558,55 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba:

02.13.01.08.245.0034.5.005.3.3.90.30.00-01-0090..... R\$ 7.558,55

Código de Aplicação: 510.0000

F.R.: 01 – TESOIRO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.326, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 265.750,34 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba:

02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.50.39.00-95-0290..... R\$ 188.203,05

Código de aplicação: 500.0071

Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba:

02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.90.30.00-95-0291..... R\$ 37.547,29

Código de aplicação: 500.0017

Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Verba:

02.13.01.08.245.0034.5.006.4.4.90.52.00-95-0292..... R\$ 40.000,00

Código de aplicação: 500.0017

F.R.: 95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 265.750,34 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente de Superavit Financeiro nos termos do §2º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/1964, proveniente de recurso vinculado devidamente aplicado na conta específica, na instituição financeira Banco do Brasil, Ag. 6931-0, C/C 30148-5.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Município de
Votorantim

Weber Maganhato Junior

Prefeito Municipal

Rogério Pecora

Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudio Toledo de Camargo

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Ewandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Tiago Antonio de Araujo

Secretaria de Esportes
Sheila Corrêa

Secretaria de Finanças
Rafael Bassi

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jonata Elias Mena (interino)

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Alan Francisco Almeida (interino)

Secretaria de Serviços Públicos
Luiz Antonio Cares

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social
dos Funcionários Públicos Municipais
de Votorantim (Votoprev)
**Alessandra Silvina Aparecida
Augusto de Camargo**

Presidente da Companhia Municipal de
Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
André Luis de Jesus Gomes

Chefe de Gabinete - Comunicação
Nicolas Leme

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
**Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim**

Diagramação e artes
**Marcelo Claro
Pedro Henrique**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br



**DECRETO N.º 8.327, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 98.605,12 (Noventa e oito mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Verba:
02.13.01.08.245.0034.5.005.3.3.90.93.00-02-0115..... R\$ 59.825,99

Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Verba:
02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.90.93.00-02-0171..... R\$ 38.779,13

F.R.: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 98.605,12 (Noventa e oito mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente de Superavit Financeiro nos termos do §2º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/1964, proveniente de recurso vinculado devidamente aplicado na conta específica, na instituição financeira Banco do Brasil, Ag. 6931-0, C/C 23906-2, C/C 23908-9 e C/C 29249-4.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.328, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N.º 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 665.202,61 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil e Duzentos e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Verba:
02.11.02.12.365.0032.2.013.3.3.90.93.00-01-0037.....R\$ 665.202,61

FR:01

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 665.202,61 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil e Duzentos e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba:
02.11.02.12.365.0032.2.013.3.3.90.39.00-01-0033.....R\$ 665.202,61

FR:01

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de abril de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS**PORTARIA N.º 23.167, DE 4 DE MAIO DE 2026.**

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de abril de 2026, **FLAVIA CAPOZZOLI RIETRA PEREIRA**, CPF nº 333.***.***-02, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.168, DE 4 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO N.º 76/2026 – FUNDAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de maio de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **ALEXANDRE GONÇALVES DOMINGUES**, CPF nº 073.***.***-78, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Técnico Desportivo, Padrão 15-P, lotado na Secretaria de Esportes – SEDESP desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.169, DE 4 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO N.º 83/2026 – FUNDAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de maio de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de idade, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **VERA LUCIA HONORATO DE CARVALHO**, CPF nº 110.***.***-81, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-F, lotada na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.170, DE 4 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO N.º 84/2026 – FUNDAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de maio de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de idade, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **BENEDITO AGOSTINHO DE CARVALHO**, CPF nº 468.***.***-72, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Eletricista, Padrão 08-H, lotado na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.171, DE 4 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO N.º 86/2026 – FUNDAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de maio de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **FRANCISCO APARECIDO MARIANO**, CPF nº 074.***.***-40, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão 06-M, lotado na Secretaria de Administração – SEA desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.172, DE 4 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO N.º 30/2026 – FUNDAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de maio de 2026, por motivo de aposentadoria por invalidez, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, ao Sr **GUILHERME DE FREITAS**, CPF nº 100.***.***-86, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Padrão 18-H, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – SESP desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.173, DE 4 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO N.º 74/2026 – FUNDAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de maio de 2026, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, **ANGELA MARIA RUIZ**, CPF nº 040.***.***-25, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 01-O, lotado na Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.174, DE 4 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de abril de 2026, **JOSIANE DE OLIVEIRA**, CPF nº 202.***.***-01, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro, Padrão 18-B, lotada na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dengue aqui não!

Votorantim contra a Dengue

Combater o mosquito é um dever de todos



Elimine os pratinhos dos vasos de plantas



Deixe a caixa d'água sempre tampada



Retire do quintal objetos que acumulam água



Limpe a calha do telhado



Principais sintomas da dengue



Febre alta acima de 38°C



Dor no corpo e articulações



Dor atrás dos olhos



Mal-estar



Falta de apetite



Dor de cabeça



Manchas vermelhas no corpo

Medidas de proteção individual



Proteger as áreas do corpo que o mosquito possa picar, com o uso de calça e camisa de manga comprida.



Utilizar mosquiteiros sobre a cama.



Usar repelente nas partes expostas do corpo.



Usar telas em portas e janelas.

Sua ação faz a diferença.



SECRETARIA DE SAÚDE

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 23.175, DE 4 DE MAIO DE 2026.**

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor abaixo nominado, aprovado no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Médico Plantonista, Padrão MP-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde – SESA nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
SINESIO TRUJILLO GONÇALVES NETO	371.***.***-70	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.176, DE 5 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Motorista, Padrão 09-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Educação – SEED nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
EVERSON LUCAS FUNES	372.***.***-82	SEED
LUIS GUSTAVO BLOAD ALVES	434.***.***-09	SEED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.177, DE 5 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Escriurário, Padrão 11-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados nas Secretarias abaixo descritas, nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
LUIS FELIPE BARBOSA FRANCO	482.***.***-31	SECULT
ELTON CARLOS BRAGA JUNIOR	481.***.***-35	SEA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.201, DE 5 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº1.179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.732, DE 2 DE MARÇO DE 2004,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor designado para, no âmbito desta Prefeitura, exercer a administração dos recursos a serem utilizados sob o regime de adiantamento de despesas da Secretaria de Educação – SEED, conforme constante na Portaria nº 19.040, de 12 de janeiro de 2021: - VALDIR CAMPOS PELEGRINI, RG nº 22.***.***9, por - JOEL ANUNCIATO DA SILVEIRA JUNIOR, RG nº 44.***.***2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Quando chamar a Defesa Civil?

- alagamentos, enchentes e deslizamentos
- riscos estruturais (muros, árvores, postes)
- tempestades severas e vendavais
- acidentes com produtos perigosos
- situações que ofereçam risco imediato à vida

Ligue 199






ÁGUA

Economizar é melhor do que ficar sem.

PORTARIA N.º 23.178, DE 5 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.639, DE 20 DE JUNHO DE 2018, E TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 22/2026/SFCDT/SECULT,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Turismo de Votorantim – COMTUR, para o biênio 2026-2028, na seguinte conformidade:

- I – REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO:
- Área do Turismo: WESLEY MIGUEL FERREIRA REBOLO RIZZI (titular) e LUCINEIDE RODRIGUES ALVES TRINDADE (suplente);
 - Área da Cultura: ANGELA SANTOS NAPOLE DOMINGUES (titular) e ÉRIKA HARUMY GUENKAWA (suplente);
 - Área de Meio Ambiente: LEONARDO RIBEIRO IVO (titular) e EDSON DE ALMEIDA (suplente);
 - Área de Educação: FABIO LUIZ VIEIRA (titular) e TERESA CRISTINA VOLPI (suplente).

II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM CADEIRAS ELETIVAS, ÁREA DO TURISMO E ATIVIDADES CORRELATAS:

- Área de Meios de Hospedagem: ME Keity Karine Aidar Rodrigues – CNPJ: 20.373.782/0001-11, representado por KEITY KARINE AIDAR RODRIGUES (titular) e PAMELA AIDAR RODRIGUES FUMAGALLI (suplente);
- Área de Alimentação: Associação Comercial – CNPJ: 71.870.919/0001-84, representada por ADRIANE CACIELLE DE SOUZA (titular); CARLA RIBEIRO PUGLIA MARINO, RG Nº 24.***.***-3 (suplente);
- Área de Comércio: ME Rodrigues e Pires Serviços LTDA – CNPJ: 10.504.730/0001-83, representada por ANA MARIA RODRIGUES (titular); LUIZ CLAUDIO GOMES DA ROCHA, RG Nº 5.***.***-2 (suplente);
- Área de Agenciamento e Receptivo Turístico: WALKIRIA GUIMARÃES ZANQUINI, RG Nº 43.***.***-1 (titular); CAROLINA MARTINS SOUTO, RG Nº 36.***.***-5 (suplente);
- Área de Entretenimento: ME Vivian Aparecida Rocha Costa – CNPJ: 52.294.140/0001-13, representado por VIVIAN APARECIDA ROCHA COSTA (titular) e LUANA MARCELA DA SILVA (suplente);
- Área de Patrimônio Natural: Sítio Reino Animal LTDA – CNPJ: 65.824.351/0001-62, representada por KATIA REGINA PEREIRA RIBEIRO PUGLIA (titular) e MATHÉUS PEREIRA PETARNELLA (suplente);
- Área de Patrimônio Cultural: Associação Movimento de Preservação Ferroviária do Trecho Sorocabana – CNPJ: 21.888.041/0001-36, representada por MARIA EUGÊNIA GUIMARÃES.
- Área de Instituições de Ensino: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – CNPJ: 03.709.814/0019-17, representado por DANIELE TOMAZ (titular) e RODRIGO BUZIN SIQUEIRA DO AMARAL (suplente).

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público, razão pela qual o mandato dos conselheiros ora nomeados será exercido gratuitamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.179, DE 5 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **DANIEL EDUARDO LEYTON ALVAREZ**, POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 15 DE MAIO A 29 DE MAIO DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANDRÉ KYRIAZI CAMPOS, CPF nº 177.***.***-48, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Médico Plantonista, Padrão MP-E, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Área Médica de Urgência e Emergência – SESA, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.182, DE 5 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor abaixo nominado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Motorista, Padrão 09-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde – SESA nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
JOEL CORREA	890.***.***-49	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.180, DE 5 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 5 de maio de 2026, **ROBERTSON MAGALHAES JORDÃO**, CPF nº 198.***.***-66, titular de cargo público de provimento em comissão de Secretário de Saúde, Referência VII, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.181, DE 5 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 22.888, de 13 de janeiro de 2026, que nomeou o servidor **ALAN FRANCISCO ALMEIDA**, CPF nº 214.***.***-03, no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Linhas de Cuidado de Saúde - SESA, Referência VI, e **DESIGNÁ-LO**, interinamente, para o cargo público de provimento em comissão de Secretário de Saúde – SESA, Referência VII, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde - SESA desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.183, DE 5 DE MAIO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 4 de maio de 2026, **PATRICIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, 338.***.***-01, titular de cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Serviço Integrado
de Informação
ao Cidadão (Siic)**

**Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731**

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



PORTARIA N.º 23.184, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 15 DE JULHO DE 2025, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DA CI 07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR membros para comissão processante de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), nos moldes da Lei 1.090/93 e da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Votorantim, instituída pela Lei Complementar nº 9, de 18 de julho de 2017, na seguinte conformidade:

-CAROLINA LEITE BARASNEVICIUS, Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos;

-CLEBER ROBERTO DE ABREU, Representante da Guarda Civil Municipal (GCM);

-DAIANE MAIARA DA SILVA, Representante Do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.185, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 15 DE JULHO DE 2025, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DA CI 50/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR membros para comissão processante de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), nos moldes da Lei 1.090/93 e da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Votorantim, instituída pela Lei Complementar nº 009, de 18 de julho de 2017, na seguinte conformidade:

-CAROLINA LEITE BARASNEVICIUS, Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos;

-CLEBER ROBERTO DE ABREU, Representante da Guarda Civil Municipal (GCM);

-NATALIE FRANÇA BOTELHO DA SILVA, Representante Do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.186, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 8 de maio de 2026, a designação do funcionário **FABIO LUIS RODRIGUES**, CPF nº 835.***-44, do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Obras - SOURB, Referência VI, devendo o funcionário retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, padrão 18-1NU, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.187, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 8 de maio de 2026, **LEANDRO BATISTA RODRIGUES**, CPF nº 326.***-30, do cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Desenvolvimento Econômico – SPD, Referência VI, e **NOMEÁ-LO** na mesma data no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Obras - SOURB, Referência VI, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.188, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 8 de maio de 2026, a designação da funcionária **ADRIANA CRISTINA GRACIANO LOPES**, CPF nº 330.***-07, do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Planejamento e Políticas Urbanas - SPD, Referência V, e **DESIGNÁ-LA** no cargo de Diretor de Departamento de Desenvolvimento Econômico – SPD, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SPD, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.189, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **ADILSON MARIA MENDES**, CPF nº 038.***-10, titular de cargo público de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Padrão 18- FNU, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Planejamento e Políticas Urbanas - SPD, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SPD, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.190, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 4 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **ROMILDO APARECIDO DE QUEIROZ**, CPF nº 144.***-03, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Campo, Padrão 2-C, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – SESP, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Galerias, Corregos e Canais – SESP, Referência IV, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.191, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, *ex officio*, **BEATRIZ MELO MEIRA**, CPF nº 432.***-73, titular de cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, referência III, da Secretaria de Meio ambiente - SEMA, para a Secretaria de Educação – SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.192, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, *ex officio*, **VALDIR CAMPOS PELEGRINI**, CPF nº 215.***-29, titular de cargo público de provimento efetivo de Engenheiro Civil, padrão 18-ENU, da Secretaria de Educação - SEED, para a Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.193, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, *ex officio*, **ROSANO SOARES RODRIGUES**, CPF nº 105.***-90, titular de cargo público de provimento efetivo de Motorista, padrão 9-O, da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, para a Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.194, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **GERALDO AYRES DE PONTES**, CPF nº 268.***-55, para, no âmbito desta Prefeitura, exercer a administração dos recursos a serem utilizados sob o regime de adiantamento de despesas da Secretaria de Saúde – SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.195, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 11 de maio de 2026, os efeitos da Portaria nº 23.130, de 22 de abril de 2026, que nomeou **LUIZ ANTONIO CARES**, CPF nº 026.***-50, para responder interinamente e cumulativamente pelo cargo público de provimento em comissão de Secretário de Educação – SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.198, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 214/2026 - SEG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o membro suplente abaixo nominado para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 22.179, de 31 de março de 2025, vinculada à Secretaria de Educação – SEED:

- **MICHELE LEITE ASSIS MARINHEIRO** – Diretor de Departamento de Gestão Administrativa – SEED.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 22.179, de 31 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.196, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 11 de maio de 2026, **TIAGO ANTONIO DE ARAUJO**, CPF nº 324.***-00, titular de cargo público de provimento efetivo de Supervisor Escolar, Padrão 37-V, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Secretário de Educação - SEED, Referência VII, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Educação- SEED desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.197, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 11 de maio de 2026, o Sr. **TIAGO ANTONIO DE ARAUJO**, CPF nº 324.***-00, ocupante do cargo público em comissão de Secretário de Educação desta Prefeitura, para responder como Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.199, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 11 de maio de 2026, **YASMIN ALVES NAVARRO**, CPF nº 463.***-00, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.200, DE 5 DE MAIO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **RENATA CRISTINA ROGICH MERIGHI**, CPF nº 322.***-20, titular de cargo público de provimento efetivo de Diretor de Escola de Educação Básica, Padrão 36-D, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Pedagogia, Eja e Ensino Profissionalizante - SEED, Referência VI, lotada na Secretaria de Educação – SEA desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 163/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 032/2023. Objeto: “Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão administrativa, financeira, orçamentária, contábil, patrimonial e atuarial para o município de Votorantim/SP, compreendendo: instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico permanente e treinamento, com serviços de computação em nuvem com vistas a atender os padrões mínimos de qualidade do Decreto Federal nº 10.540/2020” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: ASP Tecnologia de Sistemas Ltda. Finalidade: Supressão quantitativa consistente na exclusão do módulo Controle e Monitoramento de Obras, o que equivale a 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Valor Contrato: Com a alteração, o valor total da contratação passa de R\$ 1.412.988,24 (um milhão, quatrocentos e doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 1.403.356,80 (um milhão, quatrocentos e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: art. 65, 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 04 de maio de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 077/2020.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 034/2020. Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes em Ambulância Suporte Avançado – UTI Móvel e Ambulância de Suporte Básico, para a Secretária de Saúde”. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Associação Dos Profissionais De Resgate E Emergências Médicas – APREMED. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 17/04/2026 e término em 16/10/2026. Valor do Aditivo: O valor total do aditivo é de R\$ 608.617,68 (seiscentos e oito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.90.39.00-0074 Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.90.39.00-0076 Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.90.39.00-0075 Fundamento Legal: Artigo 57, § 4º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 16 de abril de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 036/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 148/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçada e capinação de praças, áreas públicas e canteiros centrais de avenidas e despraguejamento (retirada de braquiária e leucena em formação). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: SMG Serviços Ltda. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2022, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 28/04/2026 e término em 27/10/2026. Valor Total: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 482.436,84 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Verba: 02.09.01.15.451.0037.2.441.3.3.90.39.00-01-0282 Fundamento Legal: Art. 57, II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Votorantim, 27 de abril de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 036/2025

Modalidade: Protocolo nº 237/2025. Objeto: “Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em 02 elevadores do Município de Votorantim” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Crel Elevadores Ltda Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15/04/2026 e término em 14/04/2027. Valor Total: O valor total deste termo aditivo é de \$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.002.3.390.39.00-01-0127. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Votorantim, 14 de abril de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

Autorizo a Contratação por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento: Contratada: Estância Morro Grande Centro de Reabilitação Social Ltda. Descrição da contratação: “Contratação de Clínica Especializada para Internação Compulsória Emergencial, com fundamento no Art. 75, VIII da Lei 14.133 – Paciente G.G.L.S.C. Amparado por Ordem Judicial” Valor total estimado: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais). Fundamento da dispensa: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 1463/2026. Dotação orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.12.01.10.122.0033-2.606.3.3.90.39.00-0149. Votorantim, 07 de Maio de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2026

OBJETO: “Aquisição de gêneros alimentícios, incluindo Kit lanche, para desjejum, reuniões, oficinas e eventos relacionados da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Esporte e Lazer”. Weber Maganhato Junior, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso IV do artigo 71, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudica o seu objeto e Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 014/2026, a seguinte empresa: - STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME. Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos a elaboração da Ata de Registro de Preços. Votorantim, 04 de maio de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 095/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2022. Objeto: “Prestação de Serviços de exames diagnósticos em Análises Clínicas e exames Específicos destinados a Alta Complexidade prestados pela Tabela SUS” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Arêas & Arêas Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 095/2022, por mais 03 (três) meses, com início em 17/05/2026 e término em 16/08/2026. Valor Aditamento: R\$ 250.158,36 (quinhentos mil, trezentos e dezesseis reais, e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.10.301.033-2.601.3.3.90.39.000-0040 Verba: 02.11.01.10.301.033-2.601.3.3.90.39.000-0041 Verba: 02.11.01.10.302.033-2.602.3.3.90.39.000-0076. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. Votorantim, 04 de maio de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 096/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº.

006/2022. Objeto: “Prestação de Serviços de exames diagnósticos em Análises Clínicas e exames Específicos destinados a Alta Complexidade prestados pela Tabela SUS” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Vida Instituto Diagnóstico. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 096/2022, por mais 03 (três) meses, com início em 17/05/2026 e término em 16/08/2026. Valor Aditamento R\$ 154.134,48 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.10.301.033-2.601.3.3.90.39.000-0040 Verba: 02.11.01.10.301.033-2.601.3.3.90.39.000-0041 Verba: 02.11.01.10.302.033-2.602.3.3.90.39.000-0076. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. Votorantim, 04 de maio de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 097/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2022. Objeto: “Prestação de Serviços de exames diagnósticos em Análises Clínicas e exames Específicos destinados a Alta Complexidade prestados pela Tabela SUS” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Unilabs Diagnósticos Integrados Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 097/2022, por mais 03 (três) meses, com início em 17/05/2026 e término em 16/08/2026. Valor Aditamento R\$ 154.027,68 (cento e cinquenta e quatro mil, vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.10.301.033-2.601.3.3.90.39.000-0040 Verba: 02.11.01.10.301.033-2.601.3.3.90.39.000-0041 Verba: 02.11.01.10.302.033-2.602.3.3.90.39.000-0076. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. Votorantim, 04 de maio de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 098/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2022. Objeto: “Prestação de Serviços de exames diagnósticos em Análises Clínicas e exames Específicos destinados a Alta Complexidade prestados pela Tabela SUS” Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Vítila Diagnósticos Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 097/2022, por mais 03 (três) meses, com início em 17/05/2026 e término em 16/08/2026. Valor Aditamento R\$ 154.027,68 (cento e cinquenta e quatro mil, vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.10.301.033-2.601.3.3.90.39.000-0040 Verba: 02.11.01.10.301.033-2.601.3.3.90.39.000-0041 Verba: 02.11.01.10.302.033-2.602.3.3.90.39.000-0076. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. Votorantim, 04 de maio de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 002/2025. Objeto: “Aquisição de tiras reagentes de glicemia, incluindo a cessão de 3.000 aparelhos glicosímetros” Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 06/06/2026 e término em 05/06/2027; Reajuste de valores unitários registrados, mediante aplicação do Índice IPC-PIPE, acumulado no período de novembro/2024 a outubro/2025, no percentual de 4,859230 %; Renovação dos quantitativos inicialmente registrados

na Ata de Registro de Preços. Fundamento Legal: Art. 84 e Art. 92, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Votorantim, 04 de maio de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO Nº. 1133/2026. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual “Aquisição de Baterias Automotivas para uso da Frota Municipal”. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 20/05/2026 às 12h30. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link “Licitações”, no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link “Licitação”, a partir do dia 08 de maio de 2026. Votorantim, 07 de maio de 2026. Weber Maganhato Júnior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026

Dispensa de Licitação nº. 029/2026. Objeto: Contratação emergencial de vaga de internação psiquiátrica hospitalar para paciente adulto, do sexo masculino, 18 anos, portador de dependência química, em regime de internação integral (24 horas), para cumprimento de ordem judicial de internação compulsória/involuntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: A Estância Morro Grande – Centro de Reabilitação Social Ltda. Prazo de Vigência: 03 (três) meses. Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.122.0033-2.606.3.3.90.39.00-0149. Fundamento Legal. art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Votorantim, 06 de maio de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 032/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 019/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de projetos culturais, eventos e atrações artísticas do calendário anual de eventos da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Rariz Cultural EIRELI – EPP. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 29/04/2026 término em 28/10/2026. Valor Total: R\$ 176.398,05 (Cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais, e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura e Turismo. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.14.01.13.243.0035-2.026.3.3.90.39.00-01-0358 Verba: 02.14.01.13.392.0035-2.040.3.3.90.39.00-01-0365 Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal 8.666/93. Votorantim, 28 de abril de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 032/2017

Dispensa de Licitação nº. 009/2017. Finalidade: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria de Esportes. Locatária: Prefeitura Municipal de Votorantim. Locador: Casile Administração de Bens LTDA. Prazo de vigência: 05/05/2026 à 04/05/2027. Valor total: R\$ 46.575,24 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Esportes. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.15.01.27.122.0035.2.002.3.3.90.39.00-01-0417. Votorantim, 04 de maio de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.



EDITAL N.º 52/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 003/2024, Médico Plantonista conforme Edital do CP-003/2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MÉDICO PLANTONISTA	10º ALEXANDRE AUGUSTO CAMPEDELLI	1 (UMA)

LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretária Municipal de Saúde, sito à Rua Pedro Fontes, 550, Rio Acima – Votorantim - SP.
DATA: 15/05/2026
HORÁRIO: 11h00

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024, bem como da legislação vigente;
- Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 8 de maio de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 53/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Motorista, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MOTORISTA	136º ANTONIO GALINDO 137º RENATO VIEIRA GOMES 138º JULIO CESAR DA SILVA SANTOS	2 (DUAS)

LOCAL DA SESSÃO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Votorantim, sito à Av. 31 de Março, 327, Centro – Votorantim - SP.
DATA: 15/05/2026
HORÁRIO: 13h00

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 001/2022 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
- Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 8 de maio de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS

INDEFERIDO: Auxiliar de enfermagem e Auditor Geral da Saúde – Setor de Auditoria: Prefeitura Municipal de Sorocaba. Enfermeiro Plantonista – UPA Jataí/Melhor em Casa – Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Decio José Matsunaga	41.***.***-8

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Alan Francisco Almeida

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS

DEFERIDO: Técnico de Enfermagem – Samu Sorocaba - Prefeitura Municipal de Sorocaba. UPA Parque Jataí: Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Francimar Bernardino Tavares	58.***.***-3

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Alan Francisco Almeida



Dengue aqui não! Votorantim contra a Dengue



Combater o mosquito é um dever de todos



Elimine os pratinhos dos vasos de plantas



Deixe a caixa d'água sempre tampada



Retire do quintal objetos que acumulam água



Limpe a calha do telhado

Principais sintomas da dengue



Febre alta acima de 38°C



Dor no corpo e articulações



Dor atrás dos olhos



Mal-estar



Falta de apetite



Dor de cabeça



Manchas vermelhas no corpo

Medidas de proteção individual



Proteger as áreas do corpo que o mosquito possa picar, com o uso de calça e camisa de manga comprida.



Utilizar mosquiteiros sobre a cama.



Usar telas em portas e janelas.



Usar repelente nas partes expostas do corpo.



✓ Sua ação faz a diferença.

SECRETARIA DE SAÚDE





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Educação

ATA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
Prefeitura Municipal de Votorantim

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dezessete minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação para a realização da sessão de continuidade, reabertura e julgamento da documentação apresentada no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026, em decorrência de decisão administrativa que anulou os atos de adjudicação e homologação anteriormente praticados, bem como determinou o retorno do processo à fase de habilitação/classificação, com a consequente habilitação da cooperativa COOMAPS.

A sessão foi presidida pelo Sr. Reinaldo de Paula Moreni Júnior, tendo como membros a Sra. Michele Leite Assis Marinheiro e a Sra. Hortência Pedro do Nascimento.

Compareceram à sessão os seguintes representantes das cooperativas:

1. COOBAMO – Cooperativa dos Produtores Rurais do Bairro do Morro e Região, CNPJ nº 14.528.412/0001-03 – não compareceu representante;
2. COOMAPS – Cooperativa de Mulheres da Agricultura Familiar de Pilar do Sul e Região, CNPJ nº 59.585.354/0001-98 – representada por Fabrício Aparecido Machado Braga, portador do documento de identidade nº 42.441.965;
3. COOPAP – Cooperativa de Produção e Prestação de Contas dos Assentados e Pequenos Agricultores de Porto Feliz e Região – representada por Luis Henrique Sanches, portador do documento de identidade nº 17.794.683;
4. COOPMAIO – Cooperativa dos Agricultores Familiares 16 de Maio – representada por Gabriele Ramos Venâncio, portadora do documento de identidade nº 45.946.056-0;
5. Cooperativa Raiz Verde – representada por Andrea Nunes de Souza, portadora do documento de identidade nº 27.861.029-8.

Inicialmente, foi comunicado aos presentes o teor da decisão administrativa que anulou os atos anteriormente praticados pela Comissão, determinando o retorno do procedimento à fase de habilitação/classificação, com a consequente reanálise da documentação apresentada.

Após a reanálise da documentação, restou definida a seguinte classificação, de acordo com os termos do edital, considerando-se, para fins de ordenação entre as cooperativas enquadradas no mesmo grupo prioritário, o número de CAFs apresentados, conforme previsto no instrumento convocatório.

1º COOMAPS – 56 CAF – classificada no grupo prioritário por atender aos critérios estabelecidos no edital, com composição integral de mulheres;

2º COOPAP – 54 CAF – classificada no grupo prioritário por atender ao critério mínimo de 50% + 1 de assentados;

Avenida Santo Antonio, 562 | Barra Funda | Votorantim/SP | CEP. 18114-345 | Telefones: (15) 3343.2800 – (15) 3243.2877



VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Educação

3º COOPMAIO – 52 CAF – classificada no grupo prioritário por atender ao critério mínimo de 50% + 1 de assentados;

4º Cooperativa Raiz Verde – 31 CAF – classificada no grupo prioritário por atender ao critério mínimo de 50% + 1 de assentados;

5º COOBAMO – 38 CAF – não classificada no grupo prioritário por não atender aos critérios estabelecidos no edital.

Durante a sessão, o representante da COOPAP apresentou questionamento quanto aos critérios de classificação adotados, sendo esclarecido pela Comissão que a classificação observou os critérios previstos no edital, em conformidade com a regulamentação aplicável ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Na sequência, a representante da Cooperativa Raiz Verde também apresentou questionamentos quanto aos critérios de classificação, bem como quanto à decisão administrativa que anulou os atos anteriormente praticados. Foi esclarecido que a condução do certame está sendo realizada conforme os atos administrativos regularmente publicados e constantes nos autos do processo.

Ainda, foi solicitada cópia integral do processo administrativo, sendo a representante orientada a formalizar o pedido junto ao Departamento de Licitações, Compras e Contratos.

Após sanadas as manifestações, iniciou-se a análise dos projetos de venda e a divisão dos itens, observada a ordem de classificação das cooperativas.

ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA E DIVISÃO CONFORME A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1ª Classificada – COOMAPS, com:

Abobrinha brasileira 4.000 kg, Alface Crespa 7.000 unidades, banana prata 16.390 kg, Cebola 5.500 kg, Cenoura 6.500 kg, Couve manteiga 2.000 maços, Inhame 1.000 kg, laranja pera 14.000 kg, Melancia 15.000 kg, Mexerica 4.000 kg, Pepino 3000 kg, Pimentão vermelho 350 kg e Tomate salada 2.000 kg.

2ª Classificada – COOPAP, com:

Abobrinha brasileira 4.000 kg, Acelga 1.615 unidades, Alface Crespa 7.000 unidades, Batata-doce 2.500 kg, Beterraba 2.000 kg, Brócolis Ninja 750 kg, Cebola 5.500 kg, Cenoura 6.500 kg, Cheiro-verde 3.500 maços, Chuchu 2.500 kg, Couve-flor 750 unidades, Couve manteiga 2.000 maços, Escarola 3.000 unidades, Goiaba vermelha 2.100 kg, Mandioca 3.000 kg, Melancia 20.000 kg, Pepino 2.500 kg, Pimentão verde 400 kg, Repolho verde 4.000 kg, Repolho roxo 1.000 kg e Tomate salada 2.000 kg.

3ª Classificada – COOPMAIO, com:

Abobrinha brasileira 4.000 kg, Acelga 1.615 unidades, Alface Crespa 7.000 unidades, Beterraba 2.000 kg, Brócolis Ninja 750 unidades, Cará 1.000 kg, Cebola 5.000 kg, Cenoura 6.000 kg, Cheiro-verde 3.500 maços, Chuchu 2.500 kg, Couve-flor 750 unidades, Couve

Avenida Santo Antonio, 562 | Barra Funda | Votorantim/SP | CEP. 18114-345 | Telefones: (15) 3343.2800 – (15) 3243.2877



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Educação

manteiga 2.000 maços, Escarola 3.000 unidades, Mandioca 3.000 kg, Melancia 20.000 kg, Pepino 3.000 kg, Pimentão verde 400 kg, Repolho verde 4.000 kg e Tomate salada 2.000 kg.

4ª Classificada – Cooperativa Raiz Verde, com:

Abobrinha Paulista 3.000 kg, Laranja Pera 14.000 kg, Limão Taiti 2.800 kg, Mexerica Pokan 4.000 Kg e Tomate salada 3.000 kg.

5ª Classificada – COOBAMO, com:

Melancia 20.000 kg.

Após o anúncio da divisão dos itens, foi informado aos presentes que se encontra aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos administrativos, a serem protocolados diretamente junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Votorantim, observando-se o horário de atendimento durante o período de contingenciamento.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Votorantim (SP), 05 de maio de 2026

Assinaturas:

Reinaldo de Paula Moreni Júnior
Membro da Comissão

Michele Leite Assis Marinheiro
Membro da Comissão

Hortência Pedro do Nascimento
Membro da Comissão

Fabrício Aparecido Machado Braga
Representante COOMAPS

Luis Henrique Sanches
Representante COOPAP

Gabriele Ramos Venâncio
Representante COOPMAIO

Andrea Nunes de Souza
Representante RAIZ VERDE

Avenida Santo Antonio, 562 | Barra Funda | Votorantim/SP | CEP. 18114-345 | Telefones: (15) 3343.2800 – (15) 3243.2877

EDITAL Nº 055/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos inscritos e classificados, nos termos da Resolução SME/SEED Nº 026/2025-SEED e em conformidade com o Edital Nº 085/2025 – SEED, para a substituição de cargos do **Suporte Pedagógico – Diretor de Escola**, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Diretor de Escola	Lista de Classificação para substituição do cargo de Diretor de Escola de Educação Básica: 80º CRISTIANE POLLI VIEIRA MARQUES ATÉ 82º ROBERTA SILVA MARTINEZ	01 VAGA
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE VOTORANTIM Av Santo Antônio, 562, Barra Funda- Votorantim DATA: 11/05/2026 HORÁRIO: 9H		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A atribuição de vagas para Substituição de cargos do Suporte Pedagógico realizar-se-á de acordo com o disposto na Lei Nº 2.107/09 (que altera a Lei Nº 1.596/01), Resolução Nº 026/2025, e ainda, em conformidade com o disposto neste edital.
2. Fica assegurado o retorno do integrante do quadro do magistério à listagem de classificação, em sua classificação inicial, na hipótese de retorno do titular em seu cargo de origem, desde que não desistente ou destituído de sua designação pela Sra. Prefeita Municipal.
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo, dando-se prosseguimento à escolha.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,

Em 05 de maio de 2026.

Luiz Antônio Cares

Secretário de Educação





EDITAL Nº 056/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos inscritos e classificados, nos termos da Resolução SME/SEED Nº 026/2025-SEED e em conformidade com o Edital Nº 085/2025 – SEED, para a substituição de cargos do **Suporte Pedagógico – Coordenador Pedagógico**, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Coordenador Pedagógico	<u>Lista de Classificação para substituição do cargo de Coordenador Pedagógico</u> 68º SELMA XAVIER DE MORAES AO 99º ROGÉRIO GOMES JUNIOR	03 (TRÊS) vagas e as que vierem a surgir
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE VOTORANTIM Av Santo Antônio, 562, Barra Funda- Votorantim DATA: 11/05/2026 HORÁRIO: 9H		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A atribuição de vagas para Substituição de cargos do Suporte Pedagógico realizar-se-á de acordo com o disposto na Lei Nº 2.107/09 (que altera a Lei Nº 1.596/01), Resolução Nº 026/2025, e ainda, em conformidade com o disposto neste edital.
- Fica assegurado o retorno do integrante do quadro do magistério à listagem de classificação, em sua classificação inicial, na hipótese do retorno do titular em seu cargo de origem, desde que não desistente ou destituído de sua designação pela Sra. Prefeita Municipal.
- O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo, dando-se prosseguimento à escolha.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,

Em 05 de maio de 2026.

Luiz Antônio Cares

Secretário de Educação

EDITAL Nº 057/2026
CONVOCAÇÃO

PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I -

(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica I**, nos termos da Resolução 026/2025-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica I	<u>Candidatos aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED</u> 284º ALEXANDRO BORTOLETTO 285º ELIEZER DE MORAES 286º VITÓRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 287º VICTÓRIA CRISTINA VIEIRA MENINO 288º MARCELLA DE MELLO SILVA 289º GÉSSICA CLARA RODRIGUES LEITE 290º AMANDA DAURIZIO TEIXEIRA 291º EXPEDITA DO NASCIMENTO ESPÍNDULA 292º VANIA NUNES DE PROENÇA 293º KARLA CRISTINA DA ROCHA 294º PATRICIA FERNANDES BENEDITO 295º KASSIA KIYOE OZAKI OHTA 296º JÉSSICA CARDOZO DA SILVA 297º GABRIELLE DOS SANTOS MORAES 298º HELOÍSA ALMEIDA DE OLIVEIRA 299º LÚCIA DE CAMARGO JUSTO 300º VALÉRIA DO AMARAL SILVA 301º CRISTIAMARA DA SILVEIRA COSTA DELAVIA 302º XENIA FERREIRA BEZERRA MELO 303º MARIANA FARIAS SALES MATIAS 304º PRISCILA DANIELE CUCIANO BARBOSA 305º THAIS FERNANDA CUSTODIO DA COSTA 306º MARIA EDUARDA FERREIRA MOUTINHO 307º MARY ELEN DUARTE DE OLIVEIRA CARDOSO	05 VAGAS E MAIS AS QUE VIEREM A SURTIR

LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM

DATA: 12/05/2026

HORÁRIO: 9H

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº 026/2025;
- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº 01/2025-SEED de forma sequencial;
- Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou a vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.
- No momento da escolha o candidato deverá apresentar um documento com foto original.
- O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
- Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,

Em 05 de maio de 2026.

Luiz Antônio Cares

Secretário de Educação

SECRETARIA DE CIDADANIA
E GERAÇÃO DE RENDA

Ata da reunião ordinária do Conselho da Mulher de Votorantim, realizada no dia 09 (nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis)

Aos 09 (doze) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), compareceram à reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Votorantim, os seguintes conselheiros titulares: Andreia Rodrigues Pinto, Isabel Cristina Dias de Moraes Cardoso e sua suplente Aline Fama Stefani, Michelle Ferreira, Iracema Aparecida Ribeiro Penhavel e Vanessa Nakayama que agora compõe o conselho como representante da Secretaria de Esportes. Além das conselheiras também estiveram presentes Tainá Marques de Assis assessora da Secretaria de Cidadania e as estagiárias da Facens Marcela M.C. Fenles e Luciana Zangrande. A Senhora Michele, Presidente, iniciou a reunião com o acolhimento dos presentes e a leitura da ata da reunião anterior que já era conhecida de todos. Na sequência informou que enviou o ofício discutido em reunião anterior, para o presidente da Câmara, sobre o posicionamento deste Conselho com relação a falas de vereadores, que são consideradas misóginas. Também informou que encaminhou a minuta do Fundo Municipal da Mulher para a Secretaria de Cidadania, e que está já foi encaminhada para a Secretaria de Negócios Jurídicos que está analisando. A senhora Presidente destacou a presença de estagiárias da Facens, que nos contaram um pouco sobre os estágios que estão realizando na Casa da Mulher. A Presidente falou sobre as pautas de discussão com temas como a eleição da Erika Hilton na Comissão dos Direitos das Mulheres e a participação de pessoas transgêneros em competições, que foram propostas por conselheiras que não puderam estar presentes na reunião de hoje. Combinou-se que ambos os temas merecem estudo e aprofundamento e foi sugerido o estabelecimento de grupos específicos para isso. Também ficou combinado que as sugestões de pautas para reunião ordinária deverão ser feitas com antecedência na reunião corrente, com sugestões durante a palavra aberta. Na sequência a Presidente falou sobre a casa dos conselhos que será reformada e preparada para funcionamento no próximo ano. Na avaliação do evento realizado em março em alusão ao Dia da Mulher foi levantado alguns pontos: lanche muito bom, horário ficou um pouco longo e algumas pessoas tiveram que sair antes. A sugestão é marcar o início um pouco antes considerando o cadastramento. As atividades com as crianças foram muito boas e a palestrante foi muito elogiada. As barraquinhas de algodão doce e pipoca foram muito positivas. Participaram 60 (sessenta) mulheres e mais ou menos 20 (vinte) crianças. O próximo evento a ser planejado será o agosto Lilás. A sugestão será fazer no Território do Promorar e Vila Nova. Na próxima reunião a ideia é discutir o formato do evento. Outra sugestão é trazer para

as reuniões pessoas que trabalham em diversos segmentos e equipamentos para participação e conhecimento dos grupos. A presidente distribuiu aos presentes um roteiro para construção de metas para o Conselho. Na sequência passou a discutir os pontos a serem desenvolvidos e ficou esclarecido que para cada área haverá uma adequação dos dados a serem levantados. Ficou combinado que os dados poderão ser oficiosos a partir de controles internos de cada segmento e não somente de dados oficiais publicados. A ideia é criar dados os mais fidedignos possível, como contribuição as políticas públicas municipais. A Presidente, combinou que será encaminhado para o grupo de trabalho uma planilha no google form para encaminhamento dos dados. Na sequência as estagiárias da FACENS que estão estagiando na Casa Mulher, se apresentaram e contaram sobre o trabalho que estão desenvolvendo com visão sobre a comunidade. As estagiárias fizeram alguns comentários sobre o público que já conhecem e na intervenção em casos de violência contra a mulher. A Conselheira Aline comentou sobre o atendimento específico psicológico para mulheres que tem uma demanda grande e da possibilidade de encaminhamento para a clínica escola da Facens. Também foi apresentado o ofício de substituição de suplente da Senhora Sheila titular da Secretaria de Esportes, que será a Senhora Vanessa Nakayma. Na sequência foi apresentado um fluxo de atendimento a Mulher vítima de violência na cidade de Votorantim que passou a ser discutido e a senhora Larissa da Casa da Mulher, esclareceu sobre um fluxo de atendimento que já existe e que foi criado por um grupo de trabalho. A sugestão foi colocar na pauta da próxima reunião a questão do fluxo, convidando pessoas que estão envolvidas na construção desse trabalho para que o Conselho possa contribuir no fechamento desse fluxo. Na sequência a Presidente sugeriu nosso fortalecimento por meio de cursos e maior capacitação dos membros do Conselho. Também falou do evento "1º Fórum contra o feminicídio" que haverá na Câmara de Vereadores. Foi sugerido para que, na medida do possível, sempre estudarmos alguns temas e participamos em reuniões e debates que ampliem nosso conhecimento. Para a próxima reunião já ficou combinado que a pauta será sobre a implantação de ações de prevenção da violência contra a mulher por meio de ações junto as escolas. As estagiárias se propuseram a disponibilidade de colocar a disposição o link de atendimento da clínica escola da Facens e também em trazer para o grupo o arquivo da cartilha sobre violência contra a mulher. Sem mais a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos e eu Isabel Cristina Dias de Moraes Cardoso, lavrei esta ata.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Votorantim
CALENDÁRIO ANUAL
REUNIÕES ORDINÁRIAS - 2026

DIA	MÊS
14	MAIO
11	JUNHO
09	JULHO
13	AGOSTO
10	SETEMBRO
08	OUTUBRO
12	NOVEMBRO

MICHELLE FERREIRA
PRESIDENTE CMDM

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA (MAIO - 2026)

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Votorantim

OFÍCIO Nº 013 /2026

Votorantim, 27 de Abril de 2026.

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

Prezados(as) Conselheiros(as),
Por meio deste, ficam Vossas Senhorias convocados(as) para a próxima reunião do Conselho, a ser realizada conforme as informações abaixo:

Data: 14 de Maio de 2026

Horário: 09h00

Local: Casa da Mulher de Votorantim

Endereço: Rodovia Miguel Afonso Ferreira de Castilho (Acesso 103 da SP-79), em frente à rotatória da estátua do minerador, na continuação da Avenida 31 de Março.

A presença de todos é de grande importância para a discussão e deliberação das pautas previstas. Sem mais para o momento, contamos com a participação de todos e reiteramos nossos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

MICHELLE FERREIRA
PRESIDENTE CMDMQuando chamar
a Defesa Civil?

- alagamentos, enchentes e deslizamentos
- riscos estruturais (muros, árvores, postes)
- tempestades severas e vendavais
- acidentes com produtos perigosos
- situações que ofereçam risco imediato à vida

Ligue 199

Serviço Integrado de Informação
ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, consoante o que dispõe a legislação vigente, em especial, o artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **CONVOCA** a população para acompanhar as Audiências Públicas que serão realizadas, presencialmente, no Plenário "Professor Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal de Votorantim, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, neste município, no dia **21 de maio de 2026 (quinta-feira), às 10:00 e às 19:00**, para apresentação e discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 031/26**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, e dá outras providências.

Votorantim, 05 de maio de 2026.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente
LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Membro

PORTARIA Nº 012/2026.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FÉRIAS DO SR. GUSTAVO AUGUSTO DE SOUSA **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FERNANDO MACIEL SORRILHA**, ocupante do cargo público efetivo de Motorista, Padrão 03-E, lotado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Votorantim, para ocupar em substituição a função gratificada de Gestor de Contratos, no período de 11 de maio de 2026 a 30 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 05 de maio de 2026.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

EXTRATO: 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM. Contratada: GUILHERME TEGAMI MARCELINO (MEI), CNPJ 40.417.876/0001-52. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 57 e no inciso II do § 2º do art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Prorrogação da vigência e a redução do quantitativo do contrato vinculado ao Processo nº 24/22. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2026 até 02/05/2027. O total de 9 (nove) lavagens simples de veículos de passeio previstas no contrato originário será alterado para 6 (seis) lavagens simples de veículos de passeio, em razão da redução da frota da Câmara Municipal de Votorantim. O valor total mensal estimado da contratação, que era de R\$ 432,63 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), passa para ser de R\$ 288,42 (duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 3.461,04 (três mil quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.19 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica – Manutenção e conservação de veículos. ASSINATURA: 30/04/2026.

Quando chamar a Defesa Civil?

- alagamentos, enchentes e deslizamentos
- riscos estruturais (muros, árvores, postes)
- tempestades severas e vendavais
- acidentes com produtos perigosos
- situações que ofereçam risco imediato à vida

Ligue 199

DEFESA CIVIL
VOTORANTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS ANÁLISES DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais, **DIVULGA** aos candidatos inscritos neste Concurso Público o resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição, na seguinte conformidade:

INSTRUÇÕES

1. O candidato que teve a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferida, terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.
2. O candidato que teve sua solicitação de isenção INDEFERIDA poderá interpor recurso no prazo de 2 dias úteis, contados da data da publicação oficial deste resultado, no site da Fundação VUNESP, na "Área do Candidato", no link "RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas, conforme previsto no Capítulo 13 – Dos Recursos.

• RELAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Inscrição	Nome	Opção	Nome Opção	Situação	Justificativa
24605751	ADEMAR GOMES DE MOURA JUNIOR	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24606170	ADENISON CARVALHO LESSA	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24598097	ADRIANA JUSTINO ALVES	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24621277	ADRIANA MEIRA DE OLIVEIRA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.3, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.
24602302	AFONSO HENRIQUE CONSOLI SILVA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24612634	AGATHA MARIA MARQUES	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24601586	AILTON AKIRA ALVES CORDEIRO	3	Analista Administrativo	Deferido	
24598321	AISLIN NATHIELY FLORIANO SOARES	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24589772	AKLA SAMPAIO LEITE	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não informou o Número de Identificação Social – NIS.
24607592	ALANDELON CARDOSO LIMA	5	Analista Legislativo	Deferido	
24590398	ALESSANDRA KATIA DA SILVA BATISTA	5	Analista Legislativo	Deferido	
24623040	ALESSANDRO CARDOSO DE SA	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24595721	ALESSANDRO DE GRANDE	5	Analista Legislativo	Deferido	
24589632	ALEX DOUGLAS DE OLIVEIRA MAIA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24621005	ALEXANDRE BATISTA SANTOS	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24620572	ALEXANDRE CARDOSO	2	Recepcionista	Deferido	
24617750	ALEXANDRE FAGUNDES COSTA	5	Analista Legislativo	Deferido	
24603473	ALINE DE ASSUNCAO DOS SANTOS	4	Analista de Informática	Deferido	
24596370	ALINE REIS MAXIMO	3	Analista Administrativo	Deferido	
24612693	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24590525	ALINE TERESA DE ALMEIDA VALTORTA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24606570	ALOISIO HENRIQUE NORI	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.2", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou declaração constante no Anexo III.
24602809	AMANDA CRISTINA GOTARDE DA SILVA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24589730	AMANDA DA SILVA MARTINS	3	Analista Administrativo	Deferido	
24608319	AMANDA THEREZA DA ROSA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24590053	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA FRANCO	2	Recepcionista	Deferido	
24621757	ANA CAROLINE PAZ BASSETO	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24611700	ANA CECILIA MARQUES DOS SANTOS	5	Analista Legislativo	Deferido	
24590843	ANA CLAUDIA DE ARAUJO	3	Analista Administrativo	Deferido	
24594130	ANA CLAUDIA NUNES	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.2", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou declaração constante no Anexo III.
24609200	ANA HELOISA MILANI COELHO	5	Analista Legislativo	Deferido	

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA | LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**21/05 - QUINTA
ÀS 10H E ÀS 19H**

O Poder Legislativo de Votorantim, por meio da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, convida você a participar das Audiências Públicas para apresentação e discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 031/26, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, e dá outras providências.



Ou acompanhe em nossas redes sociais:
www.votorantim.sp.leg.br

Boulevard Antônio Festa, 88 | Centro | Votorantim - SP

PARTICIPE!



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"Capital do Cimento"



24621951	ANA LETICIA FERREIRA OLIVEIRA	5	Analista Legislativo	Deferido	
24596221	ANA LUIZA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24610640	ANA VITORIA NUNES KAVA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24619400	ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Deferido	
24597732	ANDRE AUGUSTO PRESTES DE SANCTIS	3	Analista Administrativo	Deferido	
24621595	ANDRE FELIPE DE CASTRO	3	Analista Administrativo	Deferido	
24605514	ANDREA FAGUNDES DOS SANTOS	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24617555	ANDREIA RAPHAEL DE OLIVEIRA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24624250	ANDREIA TATIANE LAFAO SANTOS	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24602701	ANDRESSA MACEDO MARQUES RODRIGUES	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24600342	ANDRESSA VITORIA GUIMARAES LINO	2	Recepcionista	Deferido	
24607649	ANDREZA BAPTISTA DE OLIVEIRA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24597104	ANDREZA DA SILVA ROQUE	6	Contador	Deferido	
24606375	ANELIESE SOARES DA SILVA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24623989	ANNE KAROLYNE DE ALMEIDA LIMA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24614190	ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24617865	ANY STEFANI PEREIRA DA SILVA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Pessoa não encontrada no Cadastro Único.

3

24619957	BRUNA MEDEIROS RAPHAEL	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24623067	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24595381	BRUNA SILVA SANTOS	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24594822	BRUNA STEFANI BAEZA RODRIGUES	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24598798	BRUNO NASCIMENTO DA SILVA	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24592897	BRUNO RAFAEL RODRIGUEZ	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24614084	CAIO HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24602949	CAIO MARCONDES OLIVEIRA	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24600105	CAMILA HILLARY GUTIERRES	5	Analista Legislativo	Deferido	
24611085	CAMILA NARDELLE SILVA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24619582	CAMILA PEDROSO DE OLIVEIRA MISTRIN	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24607207	CAMILA PROENCA FERNANDES	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24613932	CAMILA TORRES LOPES SANDRONI	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24597295	CARINA TAKEUTI	3	Analista Administrativo	Deferido	
24591386	CARLOS AKIRA TESHIMA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24604747	CARLOS EDUARDO DE JESUS DOS SANTOS	6	Contador	Deferido	

5

24605298	ARIANA DE BARRROS GUIMARAES	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.2", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou declaração constante no Anexo III.
24598054	ARIEL MARINHO LEOPOLDINO	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24598100	ARIEL MARINHO LEOPOLDINO	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24594210	ARLINY MARTHA CORDEIRO	3	Analista Administrativo	Deferido	
24597686	ARNANDO THOME DA SILVA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24604496	ARTHUR GABRIEL LEITE	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24608580	ARTHUR HENRIQUE CORREA COSTA	4	Analista de Informática	Deferido	
24590533	AYUMI KURODA DA SILVA LIMA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24590878	BARBARA BALTAZAR SANTOS	2	Recepcionista	Deferido	
24589721	BARBARA JENNIFER SANTOS	6	Contador	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24604976	BARTIRA STEFANIE VAZ FARIAS PICCINATO	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24608149	BEATRIZ ALVES DE HOLANDA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24601179	BEATRIZ FERNANDA MICHELETTI FONSECA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24602442	BEATRIZ SANTOS DIDOU	5	Analista Legislativo	Deferido	
24605263	BIANCA MARQUES COSTA	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24623890	BIANCA RIBEIRO RODRIGUES FLOR	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Deferido	
24597333	BRUNA IRIS DIAS ROCHA VASCONCELOS	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.2", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou declaração constante no Anexo III.
24599433	BRUNA LUIZA MORAES MARIANO	2	Recepcionista	Deferido	

4

24608220	CAROLINE BRAMBILLA PACI	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24592803	CAROLINE DO AMARAL SANTOS	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.3, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.
24618004	CATIA SALGADO DE OLIVEIRA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24600598	CIBELE DA COSTA RIBEIRO	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24622338	CINTIA MARIA SANTOS SILVA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24622010	CINTIA RAMOS DA SILVA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24606634	CLAUDIA MARIA MARIANO DIAS	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24607193	CLAUDIA MARIANO MENEQUELA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24598380	CLAUDIA VIRGINIA SANTOS DE FREITAS	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24613851	CLAUDIO VICTOR SEVERINO DOS SANTOS	3	Analista Administrativo	Deferido	
24606324	CLEITON PEPE ALVES	3	Analista Administrativo	Deferido	
24614432	CLEITON SOARES DA SILVA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24608190	CRISTIANE BERNARDO RODRIGUES	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24620157	CRISTIANE ROSA FERREIRA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24591025	CRISTIANE SAYURI RIBEIRO	3	Analista Administrativo	Deferido	
24594482	CRISTIANE VIEIRA RODRIGUES	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24590746	CRISTIANO AUGUSTO LAROSA NUNES	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Deferido	

6



24595373	CRISTIANO FERREIRA MELLO	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.3, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.
24595691	CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24609579	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS MACHADO	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24619680	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24595810	DANIELA DE ARAUJO SILVA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24611891	DANIELA GIMENES ALAMINO	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24620246	DANIELA MORAES CORREA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24614300	DANIELE CRISTINA DE SOUZA	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.3, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.
24616087	DANILO PESSOTTI VEIGAS	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Pessoa não encontrada no Cadastro Único.
24610500	DAYANA CRISTINA PEDRO FELTRIN SANTANA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24601365	DEBORA APARECIDA ALVES FERREIRA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24596841	DEIVID CARLOS CUENCAS	5	Analista Legislativo	Deferido	
24595276	DENIS FERREIRA MAXIMO	3	Analista Administrativo	Deferido	
24604780	DIRLENNE HILDA PONCIANO	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24594660	DJAIR PEREIRA SENA	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24591297	DOUGLAS AUGUSTO MENDES ROCHA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24593044	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24612669	DOUGLAS SALTON	5	Analista Legislativo	Deferido	

7

24598038	EMILYN CRISTINA FORTE	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24598003	ERICK SANDER DE JESUS SOARES	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Deferido	
24598089	ERICK SANDER DE JESUS SOARES	2	Recepcionista	Deferido	
24593206	ERIK WILSON DE MORAES	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Deferido	
24593338	ERIKA TAKEUTI	3	Analista Administrativo	Deferido	
24598941	ETILDO CABRERA BIAJOTTI	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24607428	EUNICE GONDO LIMA DE ARAUJO	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24607673	EVA MARILINA BLANCO ROBLEDO	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24616656	EVELIN MARQUES	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24613657	EVELYN CAMILY MARIANO DOS SANTOS	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24602558	FABIANA DE CAMPOS VIEIRA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24592749	FABIANO DE OLIVEIRA SANTOS	3	Analista Administrativo	Deferido	
24606979	FABIO CHAVES CRUZ	3	Analista Administrativo	Deferido	
24589810	FABIO LUIS TEIXEIRA	6	Contador	Deferido	
24618591	FABIO LUIZ DA SILVA	5	Analista Legislativo	Deferido	
24624004	FABRICIO BARBOZA GAMA	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Deferido	
24600008	FELIPE CORREIA BARRROS	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24624306	FELIPE DE FREITAS	3	Analista Administrativo	Deferido	
24598585	FELIPE LEVI DE LIMA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24620017	FELIPE SANCHES DOS SANTOS	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24589853	FERNANDA CORDEIRO	3	Analista Administrativo	Deferido	

9

24621684	EDELVAN CRISTIANO DOS PASSOS	3	Analista Administrativo	Indeferido	Pessoa não encontrada no Cadastro Único.
24600512	EDER ALVES DE OLIVEIRA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24608785	EDLAINE DOS SANTOS CUNHA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24611603	EDMARA GOMES BESSA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24604240	EDUARDA LIMA ROLOFF	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24616567	EDUARDO ALEXANDRE ROSA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24608521	EDUARDO JANUARIO	3	Analista Administrativo	Deferido	
24593753	EDUARDO LEAL PRATES	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.3, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.
24624462	EDUARDO VIEIRA DA SILVA NETTO	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24612332	EHSTER DAYANE BOTELHO CAMARGO	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24615293	ELAINE CRISTINA DE FREITAS	3	Analista Administrativo	Indeferido	Pessoa não encontrada no Cadastro Único.
24595497	ELIABE HENRIQUE DE CAMARGO	5	Analista Legislativo	Deferido	
24595888	ELIANE CLAUDIO GUILHERME	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24615781	ELIANE TEREZINHA LOPES MARCOLINO TALACIMO MELO	6	Contador	Deferido	
24594806	ELISANGELA FERNANDES ZUZA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24609277	EMERSON BRAZUL	2	Recepcionista	Deferido	
24614734	EMERSON XAVIER DOS ANJOS	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24599972	EMILY DAMAZIO DOS SANTO VIEIRA	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.

8

	ANTUNES				
24624357	FERNANDA GARCIA PINEDA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24611859	FERNANDA MARIANI CLETO	5	Analista Legislativo	Deferido	
24602884	FERNANDA RODRIGUES LEITE	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24621129	FERNANDO JUCA DA SILVA JUNIOR	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24601950	FLAVIA DE PAIVA BRITES MARTINS	3	Analista Administrativo	Deferido	
24593974	FLAVIA FIGUEIREDO SIMAO	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.2", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou declaração constante no Anexo III.
24614254	FRANCINE APARECIDA DE ALMEIDA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24606936	FRANCISLENE FERNANDA DE MEDEIROS	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24597554	GABRIEL DUARTE DE ALMEIDA	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24608823	GABRIEL LEONIDAS MORAES SILVA	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.3, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.
24609471	GABRIEL PAULINO DE OLIVEIRA	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24617652	GABRIEL SAAD DE AVILA MORALES	5	Analista Legislativo	Deferido	
24589365	GABRIELA DA CRUZ COUTO	4	Analista de Informática	Deferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24615501	GABRIELA RODRIGUES DE PADUA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24621471	GABRIELE SANTOS DA SILVA	2	Recepcionista	Deferido	
24621803	GABRIELE SANTOS DA SILVA	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Deferido	
24615455	GABRIELI FERNANDA VIEIRA TEIXEIRA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.3, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.

10



24601209	GABRIELLE ALVES FERREIRA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24596566	GABRIELY BARBOSA DA SILVA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24600164	GEORGE LUIZ DOS SANTOS	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24619914	GEOVANA COGO PEDERZINI	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24594865	GILBERTO JOAO ROQUE DE OLIVEIRA BUENO	5	Analista Legislativo	Deferido	
24595101	GIOVANA VARGAS GIMENES	5	Analista Legislativo	Deferido	
24599832	GISELE BATISTA BARBOSA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24592021	GISELE HELENA MARTINEZ	6	Contador	Deferido	
24609790	GISELE LEAL FALVELA	2	Recepcionista	Deferido	
24597988	GISELE SOARES FRAVOLINI	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24603678	GIULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24591262	GLAUCIA FRANCIELLE DA SILVA ANDREOLLI	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24616877	GLEYCELY RAMAIA CORREA	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24623393	GRAZIELLE MORAES DE OLIVEIRA BARBIERI	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24598356	GUILHERME DA COSTA LOPES	6	Contador	Deferido	
24608831	GUILHERME HENRIQUE COSTA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24601942	GUILHERME WALTER SCHMIDT	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.3, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.
24598828	GUSTAVO ZANETTI RUBINATO	4	Analista de Informática	Deferido	
24607444	HELLEN AMARAL	3	Analista	Deferido	

11

					comprobatória para análise.
24598917	JENIFFER CAROLINE AMORIM DE OLIVEIRA	2	Recepcionista	Deferido	
24611450	JENIFFER DA SILVA SANTOS	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24623024	JENIFFER REGINA DA SILVA MARTINEZ	3	Analista Administrativo	Deferido	
24606685	JENNYFER MARQUES DE LIMA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24602531	JESSICA APARECIDA DE SOUSA LEOPOLDINO	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24593567	JESSICA ARIANE BARBOSA MOREIRA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.
24616435	JESSICA LUCIANE RIBEIRO	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24603813	JESSICA MARIA DE QUEIROZ MENDES NALESSO	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24605921	JESSICA PEDROSO MENDES	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24610232	JOAO CARLOS BATISTA	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.2", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou declaração constante no Anexo III.
24596949	JOAO LUCAS VASCONCELOS DA SILVA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24602370	JOAO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Deferido	
24613762	JOAO VITOR AUGUSTO RANGEL CONTI	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24620645	JOELSON DO NASCIMENTO MORAES	3	Analista Administrativo	Deferido	
24589420	JOICE RIBEIRO DE LIMA SANTANA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.

13

	DA SILVA		Administrativo		
24613533	HENRIQUE SALES DA LUZ	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24613665	HENRIQUE SALES DA LUZ	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24591092	HOELITON DUARTE DA ROSA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24607762	HOSANA FRANCINE DOMINGUES BAPTISTA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24591360	IDATIL MARIA DO PRADO LOPES	2	Recepcionista	Deferido	
24609218	IGOR DE AVILA TEIXEIRA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24590371	IGOR DOS SANTOS DA CUNHA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24589969	IGOR GUSTAVO ALMEIDA DE QUEIROZ	2	Recepcionista	Deferido	
24601829	ISABELLA CRISTINA DA SILVA DUARTE	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24592293	ISABELLI VITORIA ZAFALAO JORGE	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24592102	ITALO DA SILVA CARVALHO	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24606561	ITAMAR MESSIAS RODRIGUES	5	Analista Legislativo	Deferido	
24606600	ITAMAR MESSIAS RODRIGUES	3	Analista Administrativo	Deferido	
24620459	IVANETE FERREIRA MACHADO	3	Analista Administrativo	Deferido	
24624110	IZABELLE DEBORA DE ALMEIDA LIMA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24623261	JACQUELINE RODRIGUES DE PAULA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24599484	JAINÉ SANTOS DA SILVA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24593656	JAMILE DE ANDRADE LOPES	6	Contador	Deferido	
24589713	JACQUELINE ANDREZZA DA COSTA ASSIS	3	Analista Administrativo	Deferido	
24621226	JENIFER GRESLEY ALMEIDA PONTES	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação

12

24592919	JONHNNY MICHAEL MOREIRA BATISTA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24606812	JOSE CARLOS DE CAMARGO JUNIOR	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24591998	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.3, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.
24590690	JOSIAS DIAS DE ANDRADE	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24589780	JULIA CLAUDINO RUIVO LEME DOS SANTOS	2	Recepcionista	Deferido	
24600792	JULIA TERADA MORAIS	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24620637	JULIANA APARECIDA BARRETO	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24612340	JULIANA DE BARROS	3	Analista Administrativo	Deferido	
24609447	JULIANA DE FATIMA DOS SANTOS	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24606782	JULIANA DE LIMA OLIVEIRA	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Deferido	
24621676	JULIANE DA SILVA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.2", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou declaração constante no Anexo III.
24600733	JULIANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24592137	JULIANO CUBAS GREGORIO	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24595462	JULIARAY SADALA MENDONÇA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24615544	JUSSARA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24590088	KALYLE SOARES DA SILVA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24600989	KAREN MARCELLE RAMOS GENEROSO	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.

14



24608327	KARIN VIVIANE DOS PASSOS	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24589802	KARINA DOS REIS FARIA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24617113	KAROLAINI TRINDADE DE MOURA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24615404	KAROLINE DIAS	5	Analista Legislativo	Deferido	
24613614	KATIA VITORIA ALVES DOS SANTOS	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24603945	KATIELE ALESSANDRA BATISTA SOUZA	5	Analista Legislativo	Deferido	
24594539	KAYNAM GOULARTH VILELA	4	Analista de Informática	Deferido	
24596850	KEISE CRISTINA CRUZEIRO MELO	3	Analista Administrativo	Deferido	
24618519	KELLY CAROLINE DE OLIVEIRA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24616001	KETILLYN BEATRIZ SANTOS VIANA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24605220	KEVELIN SANDRI	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24612383	LAIS GONCALVES OLIVEIRA	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24589470	LAIS RODRIGUES DA SILVA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24589756	LAIS RODRIGUES DA SILVA	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Deferido	
24589896	LAIS RODRIGUES DA SILVA	2	Recepcionista	Deferido	
24593826	LARISSA APOLINARIO	6	Contador	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24607746	LARISSA COSTA DE ALMEIDA CASTRO	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.

15

	GONCALVES DA SILVA				
24599441	LUANA BRASIL DE SOUZA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24601977	LUANA GABRIELE SANTOS	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24595438	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	6	Contador	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24590576	LUANA STEFANI DUAILIBI FERAZ	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24601357	LUCAS DE GOES VIEIRA JUNIOR	4	Analista de Informática	Deferido	
24611743	LUCAS SEWAYBRICK COUTO	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24591343	LUCIANA ALVES DE PAULA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.2", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou declaração constante no Anexo III.
24599352	LUCIANA DUARTE DA SILVA	4	Analista de Informática	Deferido	
24597279	LUCILENE MEDEIROS DE BRITO	6	Contador	Deferido	
24613215	LUCIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24624039	LUIGI JARDIM CAMARGO CRUZ	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24589560	LUIS CARLOS NOGUEIRA MIJIAS	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24590215	LUIS FERNANDO ARAUJO DA SILVA	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.2", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou declaração constante no Anexo III.
24607495	LUIS GUSTAVO VEDESCHI SAMPAIO	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24620173	LUIZ AUGUSTO NOVAIS	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de

17

24604500	LARISSA FERNANDA DOS SANTOS MIRANDA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24607061	LARISSA LAIS TOBIAS	4	Analista de Informática	Deferido	
24589861	LARISSA SANTOS DA SILVA	5	Analista Legislativo	Deferido	
24615161	LARISSA SILVA SILVEIRA ROCHA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24609188	LARISSA VIEIRA DOS SANTOS	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24600563	LAVINIA SIQUEIRA OLIVEIRA DA SILVA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24612197	LEON VICTOR SILVA E COELHO	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24619388	LEONARDO CHRISTINO GERMANO ROBES	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não informou o Número de Identificação Social – NIS.
24606898	LEONARDO RAVEL TAUCHERT	6	Contador	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24600415	LETICIA DA SILVA MATTOS	3	Analista Administrativo	Indeferido	Pessoa não encontrada no Cadastro Único.
24617520	LETICIA DA SILVA MATTOS	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24614572	LETICIA DOS SANTOS ALVES	3	Analista Administrativo	Deferido	
24607215	LETICIA LOPES VILELA	2	Recepcionista	Deferido	
24609811	LETICIA ROCHA DA SILVA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24598410	LETICIA URCIULLI OLIVEIRA CRUZ	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24594091	LIBNA SENA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24614769	LICCYARA RICCI INFANTI	6	Contador	Deferido	
24613410	LIDIANE PINHEIRO RODRIGUES	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24590347	LILIAN NICOLAU SANTOS	3	Analista Administrativo	Deferido	
24614688	LOHANA	2	Recepcionista	Deferido	

16

					Votorantim.
24597252	LUIZ MODESTO COSTA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24597449	MAIARA KARINE DA SILVA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.2", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou declaração constante no Anexo III.
24623105	MALCOLM ROBERT DA SILVA	6	Contador	Deferido	
24596981	MARAISA CARVALHO DA SILVA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24611581	MARCAL ALEXANDRE HARADA	4	Analista de Informática	Deferido	
24600814	MARCELO BORDIERI	3	Analista Administrativo	Deferido	
24600830	MARCELO BORDIERI	4	Analista de Informática	Deferido	
24615552	MARCELO DE ALENCAR	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24610615	MARCELO GIOVANE TOLEDO	6	Contador	Deferido	
24604321	MARCELO TEIXEIRA RODRIGUES	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Deferido	
24604666	MARCELO TEIXEIRA RODRIGUES	2	Recepcionista	Deferido	
24597309	MARCIA FERREIRA DA SILVA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24596469	MARCIO APARECIDO SILVA	6	Contador	Deferido	
24617393	MARCOS PAULO PEREIRA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24596787	MARDONIO MESSIAS LOPES	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Deferido	
24591432	MARIA CAROLINA GONCALVES ALMEIDA CASTRO	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24623350	MARIA EDUARDA ALVES PAIVA	2	Recepcionista	Deferido	
24601721	MARIA FERNANDA POMPEU LEITE	2	Recepcionista	Deferido	
24599840	MARIA HELOISA DA SILVA	5	Analista Legislativo	Deferido	
24621064	MARIA RITA OLIVEIRA SANTOS	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.

18



24595322	MARIA WANJIRU MENDES MBURE	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24595187	MARIANA DE ALMEIDA LOURO	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.2", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou declaração constante no Anexo III.
24599280	MARIANA DE FATIMA GUIMARAES	2	Recepcionista	Deferido	
24595292	MARIANA FERREIRA ROSSI	5	Analista Legislativo	Deferido	
24607517	MARILAINÉ RENATA IVERS	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24593583	MARILENI YASUYO NAGAOKA DE GRANDE	3	Analista Administrativo	Deferido	
24623121	MARIO HENRIQUE MARTINEZ	3	Analista Administrativo	Deferido	
24595330	MARIO VIEIRA DA ROCHA	4	Analista de Informática	Deferido	
24609498	MARLENE BORGES CARDOSO DA SILVA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24622699	MARLI RIBEIRO BUENO	5	Analista Legislativo	Deferido	
24603406	MARTA ALBINA CALDERAN PEREIRA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24618772	MARY ELEN DUARTE DE OLIVEIRA CARDOSO	2	Recepcionista	Deferido	
24596825	MATEUS IRLA IBANHES	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24591351	MATEUS ISIDORO ANDRADE	3	Analista Administrativo	Deferido	
24606731	MATEUS TALERIGA DE JEZUS	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24610755	MATHEUS DE ALMEIDA OLIVEIRA BARROS	4	Analista de Informática	Deferido	
24612170	MATHEUS DOS SANTOS LIMA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24623660	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24623750	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.

19

24593940	MONICA MORAES DOS SANTOS	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24607479	MONICA RODRIGUES DE SOUSA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24598267	NAATHYEL KHAUE TERRA DOS SANTOS	6	Contador	Deferido	
24608602	NAATHYEL KHAUE TERRA DOS SANTOS	3	Analista Administrativo	Deferido	
24620998	NATALIA CARNAVALE	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24607843	NATALIA GOMES DE CARVALHO	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24607487	NATALIA MORIS RODRIGUES	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24623148	NATALIE FRANCA BOTELHO DA SILVA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24623504	NATALIE FRANCA BOTELHO DA SILVA	2	Recepcionista	Deferido	
24608513	NATANAEL COSTA MELO	3	Analista Administrativo	Deferido	
24609722	NATHALIA CRISTINA LOPES	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24599174	NATIELEN BRAZ DOS SANTOS	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24593311	NICKOLAS RAPHAEL MACHADO	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24614696	NICOLE PEREIRA PEDROSO DOS SANTOS	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24590363	NICOLY FERNANDA SILVA PEREIRA	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24613517	NIVERTON CESAR GOES	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24603619	ODIRLEI GALDINO DA SILVA	3	Analista Administrativo	Deferido	

21

24622486	MATHEUS LEANDRO SILVESTRE	3	Analista Administrativo	Deferido	
24592633	MATHEUS MEDEIROS	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24608777	MAUREEN LUCIA BOTECHIA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24608092	MAURICIO ANDERSON DA SILVA	5	Analista Legislativo	Deferido	
24608211	MAURICIO ANDERSON DA SILVA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24592790	MAURICIO CAMARGO FERREIRA	4	Analista de Informática	Deferido	
24595500	MAURICIO FRANCISCO DA SILVA	4	Analista de Informática	Deferido	
24593079	MAYARA DE OLIVEIRA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24603414	MELRY DE OLIVEIRA SILVA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24591742	MELYSSA MONARI AIRES DOS SANTOS	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24597627	MICHELE APARECIDA DE BARROS	5	Analista Legislativo	Deferido	
24599069	MICHELLE CETINICH MATEOS ZAIN	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24608122	MIGUEL FERNANDO DE AQUINO E SILVA	5	Analista Legislativo	Deferido	
24605450	MIGUEL GUEDES JUNIOR	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24598836	MILENA VITORIA EPIFANIO DA SILVA	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24598879	MILENA VITORIA EPIFANIO DA SILVA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24605280	MILO DE ALMEIDA ANTONIO	2	Recepcionista	Deferido	
24613720	MIRELLA LEMES DA SILVA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24609099	MIRIA DOS SANTOS FERNANDES	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24620386	MONICA DANIELA VARGAS GIMENES	3	Analista Administrativo	Deferido	

20

24623407	OONA KALINA DE OLIVEIRA PEREIRA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24599417	OSEAS DIONISIO FERRO	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24613371	OTAVIO OLIVEIRA MEDEIROS	3	Analista Administrativo	Deferido	
24602876	PALOMA SANTOS XAVIER	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24598640	PAMELA PROCOPIO DA SILVA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24609145	PAMELLA SILVA GUIMARAES	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.3, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.
24608009	PATRICIA RIBEIRO FERNANDES	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24624390	PEDRO ENRIQUE MARTINEZ MENDIOLA	4	Analista de Informática	Deferido	
24623776	PETERSON LEONARDO SOARES DE MORAES	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24591785	PIETRO ADRIAN RIBEIRO DA SILVA	4	Analista de Informática	Deferido	
24593150	POLIANA GUIMEL JUAREZ MIRANDA ESTEBAN	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.3, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.
24592439	PRISCILA DA SILVA RIBEIRO	3	Analista Administrativo	Deferido	
24597112	RAFAEL PONTE CASSEMIRO	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.3, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.
24623644	RAFAELA BARRETO DAMASCENO	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24593699	RAFAELA HELEOTERIO DOS SANTOS	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.3, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.
24617458	RAFAELA MICAELA BARBOSA HYGINO	3	Analista Administrativo	Deferido	
24622761	RAQUEL MARTINS DE SA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação

22



					comprobatória para análise.
24618020	RENAN ALVES DE SOUZA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24589594	RENATA FABIANA LEME	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.3, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.
24619000	RENATA NAVARRO DINIZ SARAIVA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24607681	RENATO APARECIDO TRISTAO	3	Analista Administrativo	Deferido	
24610933	RENATO FLORA	4	Analista de Informática	Deferido	
24599514	RENATO VICENTE DA SILVA	5	Analista Legislativo	Deferido	
24608378	REYNARA KELLY MARTINS LIMA	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24603996	REYNOLD CASSIO BEU LAMBERT	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24613967	RHUDNEY GABRIEL SOUZA DE BRITO	3	Analista Administrativo	Deferido	
24615048	RICARDO DEMILITE	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24591548	RINALDO DE ARAUJO PAES	2	Recepcionista	Deferido	
24623997	RITA DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24602647	RODRIGO BOZZOLA DE CASTRO E SANTANA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24592200	RODRIGO SILVA DO REGO MONTEIRO	6	Contador	Deferido	
24622303	ROGERIA GONCALVES DIAS	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.2", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou declaração constante no Anexo III.
24592854	ROGERIO HARUO OKUMURA	6	Contador	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.2", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou declaração constante no Anexo III.

23

24618349	SONIA REGINA PACHECO	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24597856	STEFANY RODRIGUES DOS SANTOS	3	Analista Administrativo	Deferido	
24610097	STEPHANIE AGUIAR	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24616540	STEPHANIE OLIVEIRA DOS SANTOS	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24592072	STEPHANIE DAYSE DA SILVA PENICHE RIBEIRO	2	Recepcionista	Deferido	
24613150	SUELEN DE CAMPOS SANTUCCI	3	Analista Administrativo	Deferido	
24597147	SUSANA SOARES DE ALMEIDA	6	Contador	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24602086	TAIANE FELIX DOS SANTOS	3	Analista Administrativo	Deferido	
24596698	TAMIRES DA SILVA	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.2", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou declaração constante no Anexo III.
24593427	TANIA APARECIDA DOMINGUES BASTOS ALVES	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.3, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.
24593133	TARCISIO GONCALVES SANTOS	3	Analista Administrativo	Deferido	
24603139	TATIANE APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24609897	TATIANE FATIMA MIRANDA DE ANDRADE	3	Analista Administrativo	Deferido	
24617539	THAIS NORBERTO DA SILVA	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24618098	THAIS RIBEIRO DA SILVA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24624055	THALITA ROSA DE JESUS SOUZA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24599395	THAMY LUMA FERREIRA MORAIS	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.

25

24592994	ROGERIO HARUO OKUMURA	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24592331	RONEI STANLEI SANTOS DE OLIVEIRA	5	Analista Legislativo	Deferido	
24603260	ROSIMERE APARECIDA RIBEIRO DE AGUIAR	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Deferido	
24595543	ROZICLEIDE DOS SANTOS MARQUES	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24612847	RUBIA CARLA DA SILVA FARIAS	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24623903	RYAN DE PAULA OLIVEIRA VERAS	2	Recepcionista	Deferido	
24612081	SABRINA DA SILVA DANTAS DE OLIVEIRA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24590835	SABRINA ROSA DA SILVA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24601411	SAMUEL CASSIO CAMPOS BARBOSA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24603848	SANDRA FERREIRA DA SILVA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24589349	SARA DA SILVA SANTOS	3	Analista Administrativo	Deferido	
24596175	SARAH LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24623679	SCARLETT ALMEIDA SPINOLA	6	Contador	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24609781	SILVIA YUKIE MORIYAMA	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.3, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.
24598909	SOLANGE MENDES DOS SANTOS OLIVEIRA	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24615366	SOLANGE VARELLA DE ALENCAR	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.

24

24590592	THELMA KODAMA DA SILVA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24607118	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	3	Analista Administrativo	Deferido	
24614238	THIAGO ENZO KAGIYAMA CORREA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24591335	THIAGO GIMENES LEITE	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24613223	THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	6	Contador	Deferido	
24602400	TIAGO DUNI CERQUEIRA	6	Contador	Deferido	
24617733	VAGNER CESAR DE CARVALHO	5	Analista Legislativo	Deferido	
24593176	VANESSA MARIA DOS SANTOS	3	Analista Administrativo	Deferido	
24603210	VENUS FERREIRA GOMES SANT ANNA	5	Analista Legislativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.3", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove domicílio no Município de Votorantim.
24618292	VERONICA MARIA SOUZA SILVA	5	Analista Legislativo	Deferido	
24592889	VICTORIA CARDOSO DE OLIVEIRA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24610593	VICTORIA MARIA SALGADO RAINHA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24613703	VICTORIA ROCHA DA SILVA FARIAS	2	Recepcionista	Deferido	
24597805	VINICIUS DA SILVA ARAUJO	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24619140	VITOR HUGO ESTEFANO BARBOSA	4	Analista de Informática	Indeferido	Pessoa não encontrada no Cadastro Único.
24610216	VITOR SANTOS ALMEIDA	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24617571	VITORIA BOBACINI NAVARRO	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24603643	VITORIA BUENO DE CAMPOS SILVA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24612774	VITORIA RAYANE BRISOLA LEME	2	Recepcionista	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24591122	VITORIA REGIA ROMANA FOSSA	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Deferido	
24611611	VIVIAN SVARTMAN ALONSO	5	Analista Legislativo	Deferido	
24596051	WALQUIRIA SANTOS DA SILVA	5	Analista Legislativo	Deferido	

26



24610429	WANDERSON BATISTA DE SOUZA	3	Analista Administrativo	Deferido	
24592315	WASHINGTON RYOITI WATANABE	3	Analista Administrativo	Deferido	
24605069	WELLERSON PAZINI RIBEIRO	4	Analista de Informática	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.2, alínea "a.2", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou declaração constante no Anexo III.
24593923	WESLLEN COSME DE SOUZA	5	Analista Legislativo	Deferido	
24603511	WILLIAM AFONSO FERREIRA FIGUEIREDO	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto nos itens 3.2 / 3.3, e seus subitens, do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: não enviou documentação comprobatória para análise.
24606650	WILLIAM DOS SANTOS	4	Analista de Informática	Deferido	
24592498	WILLIAN DIAS FERREIRA	3	Analista Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao disposto no item 3.3, alínea "a.1", do Capítulo 3, do Edital de Abertura de Inscrições: a doação realizada não atende ao período de 12 meses anteriores à data de inscrição neste concurso.
24613436	WILLIAN HENRIQUE CAMPOS	4	Analista de Informática	Deferido	
24589624	WILLIAN PIRES DA SILVA	1	Assistente de Contratações e Patrimônio	Deferido	
24613096	WILSON ROCHA DE OLIVEIRA NETO	4	Analista de Informática	Deferido	
24608157	WYARA TAMARA BORGES RODRIGUES	5	Analista Legislativo	Deferido	
24611794	YURI MATEUS NAPOLEAO LASZLO BROGGIO	5	Analista Legislativo	Deferido	

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Votorantim, 08 de maio de 2026

Câmara Municipal de Votorantim
Presidente da Câmara

27

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM (VOTOPREV)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026
COMPRA DIRETA Nº 04/2026

Modalidade: Compra Direta nº 04/2026 – Contrato nº 02/2026 - Processo Administrativo: 10/2026 - Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim - Contratada: Votopure Purificadores de Água Ltda. - Objeto do Contrato: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS" - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, tendo início em 30/04/2026 término em 29/04/2026. Valor Total: R\$ 2.421,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e um reais), com a importância quadrimestral de R\$ 807,00 (Oitocentos e sete reais) - Dotação Orçamentária: 04.122.1013-2037.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Artigo 132, da Lei Federal Nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021. Votorantim, 30 de abril de 2026.

Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026
COMPRA DIRETA Nº 06/2026

Modalidade: Compra Direta nº 06/2026 – Contrato nº 03/2026 - Processo Administrativo: 13/2026 - Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim - Contratada: Centro de Integração Empresa Escola. - Objeto do Contrato: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS" - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, tendo início em 30/04/2026 término em 29/04/2026. Valor Total: R\$ 10.564,80 (Dez mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) - Dotação Orçamentária: 04.122.1013-2037.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Artigo 132, da Lei Federal Nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021. Votorantim, 30 de abril de 2026.

Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo
Presidente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Secretaria de Mobilidade Urbana - Semob
Serviços de Trânsito e Transporte - STT

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E ABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, por meio da Comissão Organizadora e Avaliadora do Chamamento Público para novos Permissionários do Transporte Escolar, vem por meio deste **DIVULGAR A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, após análise dos processos e eventuais recursos, conforme disposições do Edital nº 001/2026.

Ressalta-se que a presente homologação possui caráter **parcial**, considerando os processos até então analisados, podendo ser atualizada conforme a continuidade das análises e trâmites administrativos.

Fica determinado que o período de inscrição terá início **no primeiro dia útil subsequente à publicação desta homologação**, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, conforme disposto no Edital nº 001/2026.

CANDIDATOS HABILITADOS (HOMOLOGAÇÃO PARCIAL):

- CRISTIANE FERREIRA DA SILVA – Processo nº 1510/2026
- ALBERTO CORREA – Processo nº 1469/2026
- WANESKA RIBEIRO LOPES DE BORBA – Processo nº 1392/2026
- RICARDO JOSÉ CARLOS – Processo nº 1440/2026

Votorantim, 04 de maio de 2026

Aroldo Batista
Presidente

Julio Cesar Castanho dos Santos
Membro

Felipe Henrique Santaguida
Membro

Av.: 31 de março nº 327 – Centro – CEP 18110-900
Fone: (15) 3243-1865/3243-1126 - E-mail: dtt@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 008/2026/SECULT

Votorantim, 05 de maio de 2026.

REF: 55ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo

1. A Secretaria de Cultura e Turismo, através de seu titular, Evandro Gonçalves Domingues, convoca as conselheiras e conselheiros e demais cidadãos interessados, para participarem da **55ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, a realizar-se no dia 13 de maio de 2026, das 10h às 11h30, no Centro de Tradições da Cultura Caipira, localizado na Rua Acácio Muller s/nº, Jardim Paraíso.

2. As pautas a serem discutidas são:
- Abertura dos trabalhos da nova composição COMTUR para o biênio 2026-2028;
- Município de Interesse Turístico;
- Consultoria SEBRAE;
- Devolutiva Encontro de Regiões Turísticas e Salão Nacional do Turismo;
- Informações gerais.

3. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail fundocultura@votorantim.sp.gov.br e no atendimento da Secult (dias úteis das 12h15 às 17h45).
Atenciosamente,

EVANDRO GONÇALVES DOMINGUES
Secretário de Cultura e Turismo

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br





SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 30/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 02.06.003271/2025

SUJEITOS PASSIVO: R. S. K. S.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE VALORES DE ISS DECLARADO N.º 35/2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30122

CNPJ: 08.491.041/0001-30

Referência Mês/Ano Tipo	Data da Constituição e Consolidação do ISS (*)	Valor Tributável (Base de Cálculo)	Valor do Imposto Devido (**)	Valor Pago (**)	Valor da Diferença (**)
01/2025-Prestador	31/01/2025	1.596,00	79,80	0,00	79,80
02/2025-Prestador	28/02/2025	1.768,20	88,41	0,00	88,41
03/2025-Prestador	31/03/2025	2.165,00	108,25	0,00	108,25
04/2025-Prestador	30/04/2025	1.840,00	92,00	0,00	92,00
05/2025-Prestador	31/05/2025	2.074,00	103,70	0,00	103,70
06/2025-Prestador	30/06/2025	1.280,00	64,00	0,00	64,00
07/2025-Prestador	31/07/2025	1.470,00	73,50	0,00	73,50
08/2025-Prestador	31/08/2025	820,00	41,00	0,00	41,00
09/2025-Prestador	30/09/2025	820,00	41,00	0,00	41,00
10/2025-Prestador	31/10/2025	2.693,00	134,65	0,00	134,65
11/2025-Prestador	30/11/2025	1.390,00	69,50	0,00	69,50
12/2025-Prestador	31/12/2025	706,00	35,30	0,00	35,30
TOTAIS			931,11	0,00	931,11

(*) ISS relativo aos serviços tomados constituídos na data da entrega da declaração. ISS referente aos serviços prestados constituídos na data da emissão da NFS-e (conforme relação anexa) e consolidado no último dia do mês.

(**) Valores originais expressos em reais, sem atualização monetária e acréscimos decorrente da mora. Data da exigibilidade do ISS: dia 10 do mês subsequente ao da competência.

PROCESSO N.º: 02.06.003273/2025

SUJEITOS PASSIVO: A. C. E. N. LTDA

ATO: NOTIFICAÇÃO DE VALORES DE ISS DECLARADO N.º 36/2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26594

CNPJ: 29.250.996/0001-75

Referência Mês/Ano Tipo	Data da Constituição e Consolidação do ISS (*)	Valor Tributável (Base de Cálculo)	Valor do Imposto Devido (**)	Valor Pago (**)	Valor da Diferença (**)
01/2025-Prestador	31/01/2025	5.179,62	258,98	0,00	258,98
02/2025-Prestador	28/02/2025	3.000,00	150,00	0,00	150,00
03/2025-Prestador	31/03/2025	1.500,00	75,00	0,00	75,00
04/2025-Prestador	30/04/2025	16.021,93	801,10	0,00	801,10
05/2025-Prestador	31/05/2025	526,03	26,30	0,00	26,30
06/2025-Prestador	30/06/2025	1.574,73	78,74	0,00	78,74
07/2025-Prestador	31/07/2025	11.400,00	570,00	0,00	570,00
08/2025-Prestador	31/08/2025	2.568,82	128,44	0,00	128,44
09/2025-Prestador	30/09/2025	13.330,53	666,53	0,00	666,53
10/2025-Prestador	31/10/2025	2.270,00	113,50	0,00	113,50
12/2025-Prestador	31/12/2025	7.376,11	368,81	0,00	368,81
TOTAIS			3.237,40	0,00	3.237,40

(*) ISS relativo aos serviços tomados constituídos na data da entrega da declaração. ISS referente aos serviços prestados constituídos na data da emissão da NFS-e (conforme relação anexa) e consolidado no último dia do mês.

(**) Valores originais expressos em reais, sem atualização monetária e acréscimos decorrente da mora. Data da exigibilidade do ISS: dia 10 do mês subsequente ao da competência.

PROCESSO N.º: 02.06.003277/2025

SUJEITOS PASSIVO: C. O. T. S. V. LTDA

ATO: NOTIFICAÇÃO DE VALORES DE ISS DECLARADO N.º 37/2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 37258

CNPJ: 48.709.437/0001-25

Referência Mês/Ano Tipo	Data da Constituição e Consolidação do ISS (*)	Valor Tributável (Base de Cálculo)	Valor do Imposto Devido (**)	Valor Pago (**)	Valor da Diferença (**)
01/2025-Prestador	31/01/2025	14.370,00	718,50	0,00	718,50
02/2025-Prestador	28/02/2025	9.400,00	470,00	0,00	470,00
03/2025-Prestador	31/03/2025	23.805,40	1.190,27	0,00	1.190,27
04/2025-Prestador	30/04/2025	6.910,00	345,50	0,00	345,50
05/2025-Prestador	31/05/2025	11.925,00	596,25	0,00	596,25
07/2025-Prestador	31/07/2025	35.260,00	1.763,00	0,00	1.763,00
08/2025-Prestador	31/08/2025	6.080,00	304,00	0,00	304,00
09/2025-Prestador	30/09/2025	6.900,00	345,00	0,00	345,00
11/2025-Prestador	30/11/2025	5.900,00	295,00	0,00	295,00
TOTAIS			6.027,52	0,00	6.027,52

(*) ISS relativo aos serviços tomados constituídos na data da entrega da declaração. ISS referente aos serviços prestados constituídos na data da emissão da NFS-e (conforme relação anexa) e consolidado no último dia do mês.

(**) Valores originais expressos em reais, sem atualização monetária e acréscimos decorrente da mora. Data da exigibilidade do ISS: dia 10 do mês subsequente ao da competência.

PROCESSO N.º: 02.06.003278/2025

SUJEITOS PASSIVO: L. H. M. R.

ATO: NOTIFICAÇÃO DE VALORES DE ISS DECLARADO N.º 38/2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 36317

CNPJ: 53.196.776/0001-95

Referência Mês/Ano Tipo	Data da Constituição e Consolidação do ISS (*)	Valor Tributável (Base de Cálculo)	Valor do Imposto Devido (**)	Valor Pago (**)	Valor da Diferença (**)
01/2025-Prestador	31/01/2025	6.434,00	321,70	0,00	321,70
02/2025-Prestador	28/02/2025	5.614,00	280,70	0,00	280,70
03/2025-Prestador	31/03/2025	5.258,00	262,90	0,00	262,90
04/2025-Prestador	30/04/2025	6.988,00	349,40	0,00	349,40
05/2025-Prestador	31/05/2025	6.452,00	322,60	0,00	322,60
06/2025-Prestador	30/06/2025	6.310,00	315,50	0,00	315,50
07/2025-Prestador	31/07/2025	5.388,00	269,40	0,00	269,40
08/2025-Prestador	31/08/2025	5.086,00	254,30	0,00	254,30
09/2025-Prestador	30/09/2025	6.306,00	315,30	0,00	315,30
10/2025-Prestador	31/10/2025	6.534,00	326,70	0,00	326,70
11/2025-Prestador	30/11/2025	7.190,00	359,50	0,00	359,50
12/2025-Prestador	31/12/2025	10.122,00	506,10	0,00	506,10
TOTAIS			3.884,10	0,00	3.884,10

(*) ISS relativo aos serviços tomados constituídos na data da entrega da declaração. ISS referente aos serviços prestados constituídos na data da emissão da NFS-e (conforme relação anexa) e consolidado no último dia do mês.

(**) Valores originais expressos em reais, sem atualização monetária e acréscimos decorrente da mora. Data da exigibilidade do ISS: dia 10 do mês subsequente ao da competência.

VOTORANTIM, 08 DE MAIO DE 2026.
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
LÚCIA HELENA FLORIM
AGENTE FAZENDÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 031/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO N.º 022/2026 – FT/DDFT/SEF

PROCESSO N.º: 02.06.001085/2026.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 035234042800000389.

SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: S. A. DE M. O.

C.N.P.J./C.P.F.: 071.995.338-37.

ENDEREÇO: RUA ANGELINO PARDINI, 176 – VILA MARIZA – VOTORANTIM/SP.

CEP: 18111-385.

NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA PARCELA ÚNICA DO CARNÊ DE IPTU 2026 N.º 1026012892 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N.º 001/16-SEF.

VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R\$ 1.481,55 (MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). CORRESPONDENTE A 231,5428 UFV.

ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO N.º 023/2026 – FT/DDFT/SEF.

PROCESSO N.º: 02.06.001071/2026.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131630908660505140.

SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: A. A. S. B.

C.N.P.J./C.P.F.: 335.309.508-07.

ENDEREÇO: RUA DAS PAINEIRAS, 207 – BL E EDIF. CLARA VILLA FLORA QUADRA: D LOTE: 01 / APTO 51 – VOSSOROCA – VOTORANTIM/SP.

CEP: 18119-376.

NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA PARCELA N.º 01 DO CARNÊ DE IPTU 2026 N.º 1026041083 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N.º 001/16-SEF.

VALOR DO CRÉDITO A SER COMPENSADO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R\$ 125,65 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). CORRESPONDENTE A 19,6371 UFV.

ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO N.º 024/2026 – FT/DDFT/SEF.

PROCESSO N.º: 02.06.000919/2026.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 026489033000000122.

SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: VINICIUS PICINATO LIMA.

C.N.P.J./C.P.F.: 144.797.208-20.

ENDEREÇO: RUA JOAO MACIEL, 249 – QUADRA 2 / LOTE 82 – PARQUE BELA VISTA – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18110-580.

NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA PARCELA N.º 01 DO CARNÊ DE IPTU 2026 N.º 1026006826 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N.º 001/16-SEF.

VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R\$ 151,25 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). CORRESPONDENTE A 23,6379 UFV.

ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO N.º 025/2026 – FT/DDFT/SEF.

PROCESSO N.º: 02.06.000897/2026.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 015412018800000344.

SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: MARIA JOSÉ DE MELLO SIQUEIRA.

C.N.P.J./C.P.F.: 106.036.428-02.

ENDEREÇO: RUA ANTONIO SOARES DA SILVA, 00 – QUADRA E / LOTE 01 – JARDIM NOVO MUNDO – VOTORANTIM/SP.

CEP: 18119-090.

NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA PARCELA N.º 01 DO CARNÊ DE IPTU 2026 N.º 1026001370 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N.º 001/16-SEF.

VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R\$ 29,23 (VINTE E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). CORRESPONDENTE A 4,5681UFV.

RESSALTE-SE QUE TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, ENCONTRAM-SE NOS RESPECTIVOS PROCESSOS, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 08 DE MAIO DE 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

Serviço Integrado de Informação
ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 102/2026 - CF/DDLC/SEF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUÍNTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
1238/2026-SEI	ALAN CARLOS FERNANDES DE SOUZA	39394	ATIVA	274

COMUNICA-SE QUE AS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 274/2026-FT, ANEXA A ESSE EDITAL.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSÃO, NOS TERMOS DO ART. 4.º, § 1.º, DO DECRETO N.º 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUÍNTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5.º, CAPUT E § 1.º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredesim) E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

Votorantim, 08 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 103/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUÍNTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM / EMISSOR NACIONAL, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO ART. 4.º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 7.736/2024.

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM/ SEI	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
SPP2630349891	FAMILIA SHOP LTDA	39200	ATIVA	274
SPP2630434568	POLLIS SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA	39288	ATIVA	274
SPP2630531454	MJ SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA	39354	ATIVA	274
SPP2630559339	NDIAYE VEICULOS LTDA	39356	ATIVA	274
SPP2630504900	RAFAEL A. CHAGAS - CONS. EM TEC. DA INF.	39359	ATIVA	274
SPM2630219699	BUZA COMERCIO DE SORVETES LTDA	39373	ATIVA	274
SPP2630561623	AS PODOLOGIA E BEM ESTAR LTDA	39380	ATIVA	274
SPP2630564432	SCOCA LTDA	39382	ATIVA	274
SPP2630564248	NEXXUS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	39383	ATIVA	274
SPP2630573446	DOWELL SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA.	39386	ATIVA	274
SPM2630228424	45.153.416 ERICK B. DE CAMARGO THEODORO	39387	ATIVA	274
SPP2630549269	NOVVA BARBEARIA CAMPOLIM LTDA	39388	SUSPENSÃO	
SPB2650099882	MSN COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO	39389	SUSPENSÃO	
SPP2630545964	MAY CONSTRUCOES LTDA	39390	ATIVA	274
SPP2630493719	APOIO SEGURA REPRESENTACOES COM. LTDA	39391	SUSPENSÃO	
SPP2630493898	PIGOZZO SILVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	39392	SUSPENSÃO	
SPP2630493985	SILVA PIGOZZO PARTICIPACOES LTDA	39393	SUSPENSÃO	
SPP2630500008	LINK CALIBRACAO LTDA	39395	ATIVA	274
SPP2630600162	EDMILSON DE J. M. J. SOLUCOES E EMPR. LTDA	39396	ATIVA	274
SPP2630574030	REPLAY STORE LTDA	39397	SUSPENSÃO	
SPP2630569301	A.M.J.U. MEDICINA INTEGRADA LTDA.	39398	SUSPENSÃO	
SPP2630347790	PC&G COM.DE PECAS E ACES.P.VEICULOS LTDA	39399	SUSPENSÃO	
SPP2650012179	SOLUCOES INFORMATICA AUKA NORTE LTDA	39400	SUSPENSÃO	
SPP2630485131	DOMUS NOBILIS PARTICIPACOES LTDA	39401	SUSPENSÃO	
SPP2650011286	FALCON INDUSTRIA DE POLIMEROS LTDA	39402	SUSPENSÃO	
SPP2630513388	COSMO ESTUDIO CRIATIVO LTDA	39403	ATIVA	274
SPP2630384510	MANGA COM SAL LTDA	39404	SUSPENSÃO	
SPP2630539317	AXISSERV TEC. SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	39405	SUSPENSÃO	
SPP2630350647	ANDRI DISTRIBUIDORA LTDA	39406	SUSPENSÃO	
SPP2630596597	CLINICA MEDICA MATER PRIME LTDA	39407	SUSPENSÃO	
SPP2630484679	INOSAFE SOLUCOES SEGURAS LTDA	39408	SUSPENSÃO	
SPP2630502158	ANTUNES LEME IMOVEIS LTDA	39409	ATIVA	274
SPP2630497373	WC APOIO COMERCIAL E ADMINISTRATIVO LTDA	39410	SUSPENSÃO	
SPP2630462672	IC EMPR.IM. RESID.T. VASQUES SPE LTDA	39411	SUSPENSÃO	
SPM2630241230	WTB PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	39412	SUSPENSÃO	
SPP2430949465	RENATO LOSI NETO	39413	SUSPENSÃO	
SPP2630550323	MKAD CONS. ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA	39414	SUSPENSÃO	
SPN2675720997	CREDIBEL HOLDING FINANCEIRA S/A	39415	SUSPENSÃO	
SPP2630600913	J.C.GODOY COM.DE ARTIGOS ELETRONICOS LTDA	39416	SUSPENSÃO	
SPP2630616023	VR ADMINISTRADORA LTDA	39417	SUSPENSÃO	
SPP2630505237	VR PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	39418	SUSPENSÃO	
SPP2630622794	B. T. ALMEIDA DALPRA MEDICINA E SAUDE LTDA	39419	SUSPENSÃO	
SPP2630629673	OLIVEIRA E MARTINS CONSTRUCOES LTDA	39420	SUSPENSÃO	
SPP2630600568	MANVIC TRANSPORTES LTDA	39421	SUSPENSÃO	
SPN2572546076	ASSOC. PAIS E MESTRES - APM CMEI PROFA JUDITH GAZOLI CARRARA	39422	SUSPENSÃO	

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSÃO, NOS TERMOS DO ART. 4.º, § 1.º, DO DECRETO N.º 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUÍNTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5.º, CAPUT E § 1.º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webredesim) E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS, UMA VEZ REGULARIZADAS, AS INSCRIÇÕES PASSARÃO AO STATUS ATIVO, SENDO QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, POR VIA SIMPLES, PELOS CORREIOS, COM DATAS DE VENCIMENTO CONFORME ESTABELECIDO NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 274/2026-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.

Votorantim, 08 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 274/2026-FT**IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS****TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF****PREÇO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1.º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações - CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º, II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3.º, c/c art. 165, § 5.º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R\$ 17,27 (dezesete reais e vinte e sete centavos) dar-se-á em 09/06/2026 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 07 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R\$ 95,98 (art. 165, §§ 4.º e 5.º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6.º, e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.	Vencimento em 09/06/2026
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6.º.	Vencimento em 09/06/2026
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6.º.	Vencimento em 10/07/2026
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6.º.	Vencimento em 10/08/2026
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6.º.	Vencimento em 09/09/2026
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6.º.	Vencimento em 09/10/2026
6.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6.º.	Vencimento em 09/11/2026
7.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6.º.	Vencimento em 09/12/2026

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2026 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6.º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 09/06/2026.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do site da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - Licença e Fiscalização, exercício 2026, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6.º da Lei 2099/09, estando o imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 08 de Maio de 2026.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

Prefeitura Municipal de Votorantim**Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZAÇÃO (R\$)	TAXA FUNCIONAMENTO (R\$)	TAXA AMBULANTE (R\$)	HORÁRIO ESPECIAL (R\$)	I.S.S.(R\$)	TAXA PUBLICIDADE (R\$)	TAXA OCUP. SOLO (R\$)	ALVARÁ (R\$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R\$)	EXP. (R\$)	TOTAL(R\$)
39200	2026006330	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39288	2026006331	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39354	2026006332	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39356	2026006333	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39359	2026006334	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39373	2026006335	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	579,44	17,27	1.267,62
39380	2026006336	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	440,00	17,27	1.128,19
39382	2026006337	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39383	2026006338	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39386	2026006339	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27	809,03
39387	2026006340	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39390	2026006341	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39394	2026006342	121,98	121,98	0,00	0,00	1.427,13	121,98	0,00	68,13	0,00	17,27	1.878,49
39395	2026006343	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39396	2026006344	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39403	2026006345	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39409	2026006346	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 104/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUÍNTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	"STATUS"	NL
1265/2026-SEI	AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL IN. E COM. EM. LTDA.	35301	ATIVA	

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	"STATUS"
1312/2026-SEI	NATO SANTOS OBRAS E REFORMAS LTDA	21056	273

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 273/2026, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 108/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 273/2026-FT, ANEXA AO EDITAL N.º 108/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 08 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastro

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 105/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUÍNTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"	NL
SPM2630163436	ESCRITORIO CONTABIL E DESP. 31 DE MARCO S/S LTDA	418	999	ATIVA	
SPN2692869116	IMPLASTEC P. TECNICOS E L. E. LTDA	4146	232	ATIVA	
SPM2630174212	TRANSPORTADORA LATRI LTDA	5524	999	ATIVA	
SPM2630173168	ISABEL AP. GOMES RIBEIRO	14439	999	ATIVA	
SPM2630166292	REST. ASSADAO JD. CLARICE LTDA	14439	999	ATIVA	
SPM2630171710	BEST FOODS ALIMENTACAO LTDA	15955	999	ATIVA	
SPN2668140615	ROCFORT SERVICOS ESP. LTDA	18623	202,232,247	ATIVA	
SPN2646056025	ROCFORT SERVICOS ESP. LTDA	18623	202	ATIVA	
SPN2677300370	B.R.A. SEG LTDA	19297	214, 218	ATIVA	
SPM2630238887	VATTEN S. AMBIENTAIS LTDA	19683	999	ATIVA	
SPP2630491352	VATTEN S. AMBIENTAIS LTDA	19683	244	ATIVA	
SPM2630172991	VATTEN S. AMBIENTAIS LTDA	19683	999	ATIVA	
SPP2430592478	VATTEN S. AMBIENTAIS LTDA	19683	244	ATIVA	
SPM2630169444	FERNANDO ROBERTO DE LIRA	20632	999	ATIVA	
SPN2676446261	FERNANDO ROBERTO DE LIRA	20632	232	ATIVA	
SPM2630229470	FERNANDO ROBERTO DE LIRA	20632	999	ATIVA	
SPN2548253737	EVAFEST IN. E COMERCIO LTDA	21452	247	ATIVA	
SPN2655521598	EVAFEST IN. E COMERCIO LTDA	21452	232	ATIVA	
SPN2694242603	JOAO G. DA SILVA 37492846878	22503	218	ATIVA	
SPP2630565401	EDIMILSON C. DE S.J. ASSESSORIA EM TECNOLOGIA	26144	211	ATIVA	
SPN2648799140	EDIMILSON C. DE S.J. ASSESSORIA EM TECNOLOGIA	26144	221	ATIVA	
SPM2630171417	FORTE SERVICOS IND. LTDA	28487	999	ATIVA	
SPN2628193622	DESIGN ODONTOLOGIA RB LTDA	29607	221	ATIVA	
SPN2636321604	WALTER DO BRASIL LTDA	29685	202	ATIVA	
SPM2630172813	ADONAI COM. DE GUL. LTDA	30863	999	ATIVA	
SPP2630420809	JD PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	31167	211	ATIVA	
SPN2560961780	JD PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	31167	247	ATIVA	273
SPP2630425642	RAUL MILITAO LAUREANO LTDA	33174	244	ATIVA	
SPP2630210532	RC PEREZ SERVICOS LTDA	33459	244	ATIVA	273
SPM2630162876	DANIELI DO BRASIL LTDA	33554	999	ATIVA	
SPP2630415600	VERTEX CONSULTORIA LTDA	33632	211,220,244,248	ATIVA	273
SPP2531581270	PROMOCRED S.FINAN.	34248	220 - 225	ATIVA	
SPN2632999676	COM.ABILIO B. DA SILVA LTDA	34287	214 - 218	ATIVA	
SPM2630163079	MAPIO ARQUITETURA & INT. LTDA	34981	999	ATIVA	
SPN2691069128	MARIA DOS D.PERS. LTDA	35762	214,218	ATIVA	
SPM2630158897	MICHELY JESUS LIMA	35916	999	ATIVA	
SPP2630511072	FULLER TECH. BRASIL LTDA	36004	211	ATIVA	273
SPM2630173085	FULLER TECH. BRASIL LTDA	36004	999	ATIVA	
SPP2630261579	HEXADE TEC. COM. DE PECAS E EQUIP.INDUSTRIAS LTDA	36154	211	ATIVA	273
SPM2630178170	HEXADE TEC. COM. DE PECAS E EQUIP.INDUSTRIAS LTDA	36154	999	ATIVA	
SPM2630175950	IGREJA EV.M. DA VERDADE	36233	999	ATIVA	
SPM2630171531	52.843.332 E.HENRIQUE V. PEREIRA	36306	999	ATIVA	
SPP2630346399	KAPACK DISTRIBUIDORA LTDA	36544	211,220,244,248,249	ATIVA	273
SPM2630169022	FELIPE RIBEIRO RELOGIOS LTDA	36972	232	ATIVA	
SPN2675142188	FELIPE RIBEIRO RELOGIOS LTDA	36972	232	ATIVA	
SPN2617769481	FORTE MAQ.COM. S. E LOC. LTDA	37351	221	ATIVA	
SPN2681241217	RELOJOARIA RIBEIRO LTDA	37476	232	ATIVA	
SPP2630562316	RELOJOARIA RIBEIRO LTDA	37476	211,220,225,244	ATIVA	
SPN2688393527	RELOJOARIA RIBEIRO LTDA	37476	221	ATIVA	
SPM2630223553	RELOJOARIA RIBEIRO LTDA	37476	999	ATIVA	
SPN2618062712	RELOJOARIA RIBEIRO LTDA	37476	218	ATIVA	273
SPN2637834861	DIFI MATTOS COMERCIO LTDA	37874	232	ATIVA	
SPN2657897150	ZENIT E-COMMERCE LTDA	38009	202	ATIVA	
SPM2630177602	ORAL DESIGN COM. OD.RP LTDA	38382	999	ATIVA	
SPP2630292133	MASSALE S..CONT. E ADM.LTDA	38410	211 - 220	ATIVA	273
SPN2691655575	MASSALE S..CONT. E ADM.LTDA	38410	221	ATIVA	
SPM2630202399	MASSALE S..CONT. E ADM.LTDA	38410	999	ATIVA	
SPN2634474061	ANA C.MACEDO RIBEIRO LTDA	38472	999	ATIVA	
SPM2630174292	CONSORCIO SMART VIAS RJ	38824	999	ATIVA	
SPN2658944068	MUNDO AMARELO VOT. LTDA	38865	221	SUSPENS A	
SPP2630308250	MUNDO AMARELO VOT. LTDA	38865	220	SUSPENS A	
SPN2683261980	NUCLEO SLIM SOROCABA LTDA	38895	214 - 218 - 232	ATIVA	
SPN2690645336	KGM FISIOT. E PILATES LTDA	39147	232	ATIVA	
SPM2630231486	MSN COM. DE MAT. ESPORTIVO	39389	999	SUSPENS A	
SPM2630241926	ANTUNES LEME IMOVEIS LTDA	39409	999	SUSPENS A	

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"/

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPN2639685705	ADRIANO L.MOURA 33881508856	20640	232	SUSPENS A
SPP2630435531	DONA FESTA BUFFET E DECORACOES LTDA	28950	211,220,225,244,249	ATIVA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUS CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÉS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 273/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 108/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O STATUS SUSPENS A (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUÍNTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK [HTTPS://WWW.SEVFORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM](https://www.sefvotorantim.sp.gov.br/webreDESIM), NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 273/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 108/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 08 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

(*) ÍNDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
203	EXCLUSÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
214	ALTERAÇÃO DE TELEFONE (DDD/TELEFONE)
218	ALTERAÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO
219	EXCLUSÃO DO CORREIO ELETRÔNICO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
221	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
230	ALTERAÇÃO QUALIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE CNPJ
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
407	ESPÓLIO DE EMPRESÁRIO/EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIÁRIA
410	INTERVENÇÃO
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 106/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUÍNTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1129/2026-SEI	WAGNER ROBERTO APARECIDO DAVANZO	15799	DEFERIDO
1291/2026-SEI	TAMARA SIQUEIRA MARTINS SARAIVA	21831	DEFERIDO
DEC-7736/24	SONIA MARIA DA CRUZ AMARAL 05154533828	32902	DEFERIDO
1309/2026-SEI	BRAVA DISTRIBUIDORA LTDA	34083	DEFERIDO
931/2026-SEI	NATALIA CABRAL DA SILVA	37800	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÉ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 273/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 108/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 08 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 107/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUÍNTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPN2649372823	JOÃO LUIS BATISTA VOTORANTIM - ME	12394	DEFERIDO
SPN2631514862	ROSA M. ABBUD SER. ADM.SOROCABA	31491	DEFERIDO
SPN2685753711	ERICK ANTONIO S. DE MORAIS 47050966819	33720	DEFERIDO
SPP2630454846	CONSTRUTORA INNOVA LTDA	38846	DEFERIDO



HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 273/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 108/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 08 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 108/2026CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTE ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 273/2026-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em **09/06/2026**.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPP2630346399-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 36544
CONTRIBUINTE: K.D.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053602	190,60	304,96	60,99	0,00	0,00	0,00	120,85	17,27	694,67

PROCESSO: SPP2630210532-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 33459
CONTRIBUINTE: R. P.S. LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053604	0,00	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	268,87

PROCESSO: SPP2630261579-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 36154
CONTRIBUINTE: H.T.C. D.P.E E.I. LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053615	121,98	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	352,72

PROCESSO: SPN2560961780-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 31167
CONTRIBUINTE: J.P.E.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053617	121,98	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	40,28	17,27	431,12

PROCESSO: SPP2630425642-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 33174
CONTRIBUINTE: R.M.L.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053619	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,74

PROCESSO: SPN2618062712-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37476
CONTRIBUINTE: R.R.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053620	121,98	152,48	91,49	0,00	304,96	0,00	0,00	17,27	688,18

PROCESSO: SPP2630386054-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 24516
CONTRIBUINTE: A.C.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053623	121,98	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	390,84

PROCESSO: SPP2630511072-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 36004
CONTRIBUINTE: F.T.B.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053622	190,60	304,96	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	573,82

PROCESSO: SPP2630415600-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 33632
CONTRIBUINTE: V.C.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053624	60,99	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	291,73

PROCESSO: 1129/2026-SEI
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 15799
CONTRIBUINTE: W.R.A.D

ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO À ABRIL DE 2026

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053626	0,00	121,98	0,00	217,77	0,00	68,13	278,87	34,54	721,29

PROCESSO: 1291/2026-SEI
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 21831
CONTRIBUINTE: T.S.M.S.

ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO À ABRIL DE 2026

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053625	0,00	97,59	97,59	152,23	0,00	54,50	96,68	31,09	529,68

PROCESSO: 931/2026-SEI
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37800
CONTRIBUINTE: N.C.S

ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO À MARÇO DE 2026

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053621	0,00	121,98	0,00	53,67	0,00	68,13	0,00	34,54	278,32

PROCESSO: SPP2630292133-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 38410
CONTRIBUINTE: M.S.C.A.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R\$	TAXA FUNCIONA -MENTO R\$	TAXA PUBLICIDAD E R\$	ISS R\$	HORÁRIO ESPECIAL R\$	ALVARÁ R\$	TAXA HIG. E SAUDE R\$	EXPEDIENTE R\$	TOTAL R\$
7000053614	60,99	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	291,73

Votorantim, 08 de Maio de 2026.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO(R\$)	TAXA FUNCIONA -MENTO(R\$)	TAXA AMBULAN -TE(R\$)	HORÁRIO ESPECIAL (R\$)	I.S.S.(R\$)	TAXA PUBLICI -DADE(R\$)	TAXA OCUP. SOLO(R\$)	ALVARÁ (R\$)	TAXA HIG. E SAUDE (R\$)	EXP. (R\$)	TOTAL(R\$)
21056	2026006328	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
28950	2026006329	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22





EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 021/2026-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 300/2025.

ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 054566009000000200.

INTERESSADO: P. F. DE O.

ATO: REVISIBILIDADE Nº 042/2026-SEF/SEGUNDO SETOR.

SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADOS. DETERMINADO O CANCELAMENTO DA NL Nº 168/2024-FT/DDFT/SEF E DOS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 1.556,05 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR. ENCAMINHADO À CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA NOVA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO.

PROCESSO: 321/2025.

ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 074443033100000300.

INTERESSADO: L. H. C. S.

ATO: REVISIBILIDADE Nº 043/2026-SEF/SEGUNDO SETOR.

SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADOS. DETERMINADO O CANCELAMENTO DA NL Nº 166/2024-FT/DDFT/SEF E DOS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 712,32 (SETECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR. ENCAMINHADO À CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA NOVA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO.

PROCESSO: 334/2025.

ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133128407240000050.

INTERESSADO: R. M. S. D.

ATO: REVISIBILIDADE Nº 045/2026-SEF/SEGUNDO SETOR; REEXAME NECESSÁRIO Nº 006/2026-SEF.

SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADOS. DETERMINADO O CANCELAMENTO DA NL Nº 195/2024-FT/DDFT/SEF E DOS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 5.094,91 (CINCO MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR. ENCAMINHADO À CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA NOVA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF - DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 8 DE MAIO DE 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FUNCIÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 022/2026-DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 7770/2023

ASSUNTO: CONTROLE DE LEGALIDADE (REVISIBILIDADE DE ATOS) E INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

INSCRIÇÃO CADASTRAL: DIVERSAS

INTERESSADOS: DIVERSOS

ATOS: REVISIBILIDADE Nº 044/2026-SEF-PRIMEIRO SETOR; REEXAME NECESSÁRIO Nº 005/2026-SEF.

SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATOS EFETUADOS COM FUNDAMENTO NO § 1º-A, ART. 329 C/C OS ARTS. 332 E 332-A, TODOS DO CTM. DETERMINADO O CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DE IPTU, EXERCÍCIO DE 2023, FORMALIZADO PELO CARNÊ Nº 1023042877, UMA VEZ QUE PAUTADO EM DADOS FÁTICOS EQUIVOCADOS (ERRO DE FATO) E DO CRÉDITO NELE CONSTITUÍDO E, POR CONSEQUÊNCIA, O CANCELAMENTO DO DÉBITO INSCRITO JUNTO À CPD Nº 491489. MANTIDAS AS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO, ABAIXO ARROLADAS, E SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, A TÍTULO DE IPTU E TSP DE 2023, REFERENTE ÀS UNIDADES AUTÔNOMAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PROVENCE; DETERMINADO, NOS TERMOS DO § 1º-A, ART. 297, CTM, A INSCRIÇÃO DOS RESPECTIVOS DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, DESDE QUE NÃO OPERADA A EXTINÇÃO DO CRÉDITO, NOS TERMOS DO ART. 156 DO CTN. DÉBITOS JÁ INSCRITOS (CPDS NºS 496714, 496889, 496890, 496892, 496894, 496895, 496896, 496897, 496893, 496898, 496899, 496902, 496900, 496901, 496903, 496904, 496905, 496906, 496907, 496908, 496909, 496910, 496911, 496912, 496913, 496914, 496917, 496918, 496919, 496931, 496920, 496921, 496922, 496923, 496924, 496925, 496926, 496927, 496928, 496929, 496930, 496933, 496932, 496937, 496935, 496938, 496984, 496936, 496940, 496939, 496943, 496941, 496942, 496944, 496945, 496934, 496946, 496947, 496948, 496949, 496950, 496951, 496952, 496953, 496954, 496955, 496956, 496957, 496958, 496959 E 496960) RATIFICADOS PELA AUTORIDADE REVISORA.

INSCRIÇÃO CADASTRAL	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº	CONTRIBUINTE		CRÉDITO (VALOR R\$)
		PROPRIETÁRIO	COMPROMISSÁRIO	
132420100010100110	NL 640/2023-FT	R. C. P. LTDA.		R\$ 1.760,74
132420100010100410	NL 641/2023-FT	R. M. S. D. O.		R\$ 1.760,74
132420100010100510	NL 642/2023-FT	L. E. P. S. LTDA		R\$ 1.760,74
132420100010100610	NL 643/2023-FT	A. S. B.		R\$ 1.724,66
132420100010100710	NL 644/2023-FT	V. Z. O. C. O.		R\$ 1.724,66
132420100010100810	NL 645/2023-FT	W. V. C. O.		R\$ 1.608,59
132420100010101110	NL 646/2023-FT	A. E. T. T.		R\$ 1.523,68
132420100010101210	NL 647/2023-FT	C. E. F. C.	P. R. O. M.	R\$ 1.558,87
132420100010101310	NL 648/2023-FT	C. E. F. C.	T. C. D. C. O.	R\$ 1.558,87
132420100010101410	NL 649/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010101510	NL 650/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010101610	NL 651/2023-FT	L. H. S.		R\$ 1.528,78
132420100010101710	NL 652/2023-FT	M. G. V. F. O.		R\$ 1.528,78
132420100010101810	NL 653/2023-FT	C. F. O.		R\$ 1.523,68
132420100010102110	NL 654/2023-FT	C. E. F. C.	M. G. V. S.	R\$ 1.523,68
132420100010102210	NL 655/2023-FT	C. E. F. C.	S. L. P. S.	R\$ 1.558,87
132420100010102310	NL 656/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA	S. F. T. L.	R\$ 1.558,87
132420100010102410	NL 657/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010102510	NL 658/2023-FT	A. C. P. O.		R\$ 1.523,68
132420100010102610	NL 659/2023-FT	D. L. A. O.		R\$ 1.528,78
132420100010102710	NL 660/2023-FT	D. B. S. O.		R\$ 1.528,78
132420100010102810	NL 661/2023-FT	C. E. F. C.	V. R. P.	R\$ 1.523,68
132420100010103110	NL 662/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010103210	NL 663/2023-FT	C. E. F. C.	A. L. R. L.	R\$ 1.558,87
132420100010103310	NL 664/2023-FT	C. E. F. C.	C. C. C. O.	R\$ 1.558,87
132420100010103410	NL 665/2023-FT	W. C. O.		R\$ 1.523,68
132420100010103510	NL 666/2023-FT	D. B. S. O.		R\$ 1.523,68
132420100010103610	NL 667/2023-FT	C. E. F. C.	W. L. O.	R\$ 1.528,78
132420100010103710	NL 668/2023-FT	C. E. F. C.	J. M. O. O.	R\$ 1.528,78
132420100010103810	NL 669/2023-FT	J. C. C. C.		R\$ 1.523,68
132420100010104110	NL 670/2023-FT	C. E. F. C.	M. J. S. O. O.	R\$ 1.523,68
132420100010104210	NL 671/2023-FT	D. B. S. O.	A. S. P.	R\$ 1.573,89
132420100010104310	NL 672/2023-FT	C. E. F. C.	B. B. O.	R\$ 1.558,87
132420100010104410	NL 673/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010104510	NL 674/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010104610	NL 675/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.528,78
132420100010104710	NL 676/2023-FT	C. E. F. C.	G. A. A. O.	R\$ 1.528,78
132420100010104810	NL 677/2023-FT	J. C. C. C.		R\$ 1.523,68
132420100010105110	NL 678/2023-FT	C. E. F. C.	D. N. R.	R\$ 1.523,68
132420100010105210	NL 679/2023-FT	L. T. V. C. O.		R\$ 1.558,87
132420100010105310	NL 680/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.558,87
132420100010105410	NL 681/2023-FT	F. I. C. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010105510	NL 682/2023-FT	C. C. C.		R\$ 1.523,68
132420100010105610	NL 683/2023-FT	G. C. M. A.		R\$ 1.528,78
132420100010105710	NL 684/2023-FT	C. E. F.		R\$ 1.528,78
132420100010105810	NL 685/2023-FT	E. V. S. O.		R\$ 1.523,68
132420100010106110	NL 686/2023-FT	L. A. O.		R\$ 1.523,68
132420100010106210	NL 687/2023-FT	N. D. B. O.		R\$ 1.558,87
132420100010106310	NL 688/2023-FT	A. P. C. O.		R\$ 1.558,87
132420100010106410	NL 689/2023-FT	D. B. S. O.		R\$ 1.523,68
132420100010106510	NL 690/2023-FT	D. S. V. C.		R\$ 1.523,68
132420100010106610	NL 691/2023-FT	C. E. F. C.	P. M. O. M. O.	R\$ 1.543,81
132420100010106710	NL 692/2023-FT	W. G. R. O.		R\$ 1.528,78
132420100010106810	NL 693/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010107110	NL 694/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA	L. M. X. O.	R\$ 1.523,68
132420100010107210	NL 695/2023-FT	D. B. M.		R\$ 1.558,87
132420100010107310	NL 696/2023-FT	N. B. N. O.		R\$ 1.558,87
132420100010107410	NL 697/2023-FT	N. B. N. O.		R\$ 1.523,68
132420100010107510	NL 698/2023-FT	F. Y. C. O.		R\$ 1.523,68
132420100010107610	NL 699/2023-FT	L. R. M. O.		R\$ 1.528,78
132420100010107710	NL 700/2023-FT	C. E. F. C.	E. R. R.	R\$ 1.528,78
132420100010107810	NL 701/2023-FT	M. M.		R\$ 1.523,68
132420100010108110	NL 702/2023-FT	L. H. P. V. O.		R\$ 1.523,68
132420100010108210	NL 703/2023-FT	L. V. C. O.		R\$ 1.558,87
132420100010108310	NL 704/2023-FT	K. C. B.		R\$ 1.558,87
132420100010108410	NL 705/2023-FT	R. F. C. O.		R\$ 1.523,68
132420100010108510	NL 706/2023-FT	M. Z. O.		R\$ 1.523,68
132420100010108610	NL 707/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.528,78
132420100010108710	NL 708/2023-FT	A. P. C. O.		R\$ 1.528,78
132420100010108810	NL 709/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010109110	NL 710/2023-FT	M. M.		R\$ 1.523,68
132420100010109210	NL 711/2023-FT	D. B. S. O.		R\$ 1.558,87
132420100010109310	NL 712/2023-FT	L. B. J.		R\$ 1.558,87
132420100010109410	NL 713/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010109510	NL 714/2023-FT	C. E. F. C.	P. C. R. C.	R\$ 1.523,68
132420100010109610	NL 715/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.528,78
132420100010109710	NL 716/2023-FT	E. R. B. J.		R\$ 1.528,78
132420100010109810	NL 717/2023-FT	B. B. O.		R\$ 1.523,68





132420100010110110	NL 718/2023-FT	L. E. P. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010110210	NL 719/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.558,87
132420100010110310	NL 720/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.558,87
132420100010110410	NL 721/2023-FT	R. A. C. A.		R\$ 1.523,68
132420100010110510	NL 722/2023-FT	O. F. A. O.		R\$ 1.523,68
132420100010110610	NL 723/2023-FT	L. O. I. A. A.		R\$ 1.528,78
132420100010110710	NL 724/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.528,78
132420100010110810	NL 725/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA	J. A. S. O.	R\$ 1.523,68
132420100010111110	NL 726/2023-FT	Q. I. C. LTDA.		R\$ 1.523,68
132420100010111210	NL 727/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.558,87
132420100010111310	NL 728/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.558,87
132420100010111410	NL 729/2023-FT	C. E. F. C.	A. P. L. J. O.	R\$ 1.523,68
132420100010111510	NL 730/2023-FT	D. T. B. R.		R\$ 1.538,71
132420100010111610	NL 731/2023-FT	C. E. F. C.	R. C. F.	R\$ 1.528,78
132420100010111710	NL 732/2023-FT	T. P. N.		R\$ 1.528,78
132420100010111810	NL 733/2023-FT	E. B. C. P. LTDA.		R\$ 1.523,68
132420100010112110	NL 734/2023-FT	A. C. I. O.		R\$ 1.538,71
132420100010112210	NL 735/2023-FT	M. A. M. F.		R\$ 1.558,87
132420100010112310	NL 736/2023-FT	M. R. P.		R\$ 1.558,87
132420100010112410	NL 737/2023-FT	C. E. F. C.	L. F. E.	R\$ 1.523,68
132420100010112510	NL 738/2023-FT	F. L. B.		R\$ 1.523,68
132420100010112610	NL 739/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.528,78
132420100010112710	NL 740/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.528,78
132420100010112810	NL 741/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010113110	NL 742/2023-FT	L. E. P. S. LTDA		R\$ 1.538,71
132420100010113210	NL 743/2023-FT	C. E. F. C.	D. L. R. O.	R\$ 1.558,87
132420100010113310	NL 744/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA	K. R. M.	R\$ 1.558,87
132420100010113410	NL 745/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010113510	NL 746/2023-FT	M. P. G. O.		R\$ 1.523,68
132420100010113610	NL 747/2023-FT	T. E. P. LTDA.		R\$ 1.528,78
132420100010113710	NL 748/2023-FT	J. A. V. C. C.		R\$ 1.528,78
132420100010113810	NL 749/2023-FT	W. P. A. N.		R\$ 1.523,68
132420100010114110	NL 750/2023-FT	D. J. S. O.		R\$ 2.381,03
132420100010114210	NL 751/2023-FT	C. C. C.		R\$ 2.381,03
132420100010114310	NL 752/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA	A. L. G. O.	R\$ 2.359,87
132420100010114410	NL 753/2023-FT	M. G. V. F. O.		R\$ 2.359,87
132420100010200110	NL 754/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.760,74
132420100010200410	NL 755/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.760,74
132420100010200510	NL 756/2023-FT	C. E. F. C.	V. L. B.	R\$ 1.760,74
132420100010200610	NL 757/2023-FT	D. B. S. O.	G. T. T.	R\$ 1.739,69
132420100010200710	NL 758/2023-FT	C. E. F. C.	P. B. P.	R\$ 1.724,66
132420100010200810	NL 759/2023-FT	P. P.		R\$ 1.760,74
132420100010201110	NL 760/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010201210	NL 761/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.558,87
132420100010201310	NL 762/2023-FT	B. B. O.		R\$ 1.558,87
132420100010201410	NL 763/2023-FT	R. G. M. O.		R\$ 1.523,68
132420100010201510	NL 764/2023-FT	R. G. M. O.		R\$ 1.523,68
132420100010201610	NL 765/2023-FT	C. E. F. C.	R. M. D. C.	R\$ 1.528,78
132420100010201710	NL 766/2023-FT	P. J. G. B. O.		R\$ 1.528,78
132420100010201810	NL 767/2023-FT	C. E. F. C.	C. S. L. O.	R\$ 1.523,68
132420100010202110	NL 768/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010202210	NL 769/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.558,87
1324201000102023-FT 10	NL 770/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.558,87
132420100010202410	NL 771/2023-FT	B. B. O.		R\$ 1.523,68
132420100010202510	NL 772/2023-FT	C. E. F. C.	T. N. L. O.	R\$ 1.523,68
132420100010202610	NL 773/2023-FT	D. B. S. O.		R\$ 1.528,78
132420100010202710	NL 774/2023-FT	C. E. F. C.	A. P. F.	R\$ 1.528,78
132420100010202810	NL 775/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010203110	NL 776/2023-FT	L. V. C. O.		R\$ 1.538,71
132420100010203210	NL 777/2023-FT	C. E. F. C.	D. T. L.	R\$ 1.558,86
132420100010203310	NL 778/2023-FT	L. F. S.		R\$ 1.558,87
132420100010203410	NL 779/2023-FT	E. M.		R\$ 1.523,68
132420100010203510	NL 780/2023-FT	C. E. F. C.	P. A. M.	R\$ 1.523,68
132420100010203610	NL 781/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.528,78
132420100010203710	NL 782/2023-FT	C. E. F. C.	S. A. R. G. O.	R\$ 1.528,78
132420100010203810	NL 783/2023-FT	J. P. N. M.		R\$ 1.523,68
132420100010204110	NL 784/2023-FT	M. S. P. O.		R\$ 1.523,68
132420100010204210	NL 785/2023-FT	C. E. F. C.	S. M. V. C.	R\$ 1.558,87
132420100010204310	NL 786/2023-FT	E. M. M.		R\$ 1.573,90
132420100010204410	NL 787/2023-FT	C. E. F. C.	A. B. A.	R\$ 1.523,68
132420100010204510	NL 788/2023-FT	G. D. M. M.		R\$ 1.523,68
132420100010204610	NL 789/2023-FT	C. E. F. C.	W. G. A.	R\$ 1.543,80
132420100010204710	NL 790/2023-FT	3. I. LTDA		R\$ 1.528,78
132420100010204810	NL 791/2023-FT	C. E. F. C.	S. S. M. O.	R\$ 1.523,68
132420100010205110	NL 792/2023-FT	C. E. F. C.	P. I. L.	R\$ 1.523,68
132420100010205210	NL 793/2023-FT	A. C. I. O.		R\$ 1.573,90

132420100010205310	NL 794/2023-FT	G. D. M. M.		R\$ 1.558,87
132420100010205410	NL 795/2023-FT	C. E. F. C.	D. A. S.	R\$ 1.538,71
132420100010205510	NL 796/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010205610	NL 797/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.528,78
132420100010205710	NL 798/2023-FT	C. E. F.		R\$ 1.528,78
132420100010205810	NL 799/2023-FT	C. E. F. C.	A. C. M.	R\$ 1.538,71
132420100010206110	NL 800/2023-FT	L. M. A. O.		R\$ 1.523,68
132420100010206210	NL 801/2023-FT	I. C. C. O.		R\$ 1.558,87
132420100010206310	NL 802/2023-FT	E. A. P.		R\$ 1.558,87
132420100010206410	NL 803/2023-FT	E. P. D. O.		R\$ 1.523,68
132420100010206510	NL 804/2023-FT	A. S. K. N.		R\$ 1.538,71
132420100010206610	NL 805/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.528,78
132420100010206710	NL 806/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.528,78
132420100010206810	NL 807/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA	W. C. S. E. A. A. C. LTDA ME	R\$ 1.523,68
132420100010207110	NL 808/2023-FT	C. E. F. C.	T. O. M. G. O.	R\$ 1.523,68
132420100010207210	NL 809/2023-FT	D. B. S. O.		R\$ 1.558,87
132420100010207310	NL 810/2023-FT	A. C. R. C. O.		R\$ 1.558,87
132420100010207410	NL 811/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010207510	NL 812/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010207610	NL 813/2023-FT	P. M.		R\$ 1.528,78
132420100010207710	NL 814/2023-FT	C. E. F. C.	E. J. D. L. N. O.	R\$ 1.543,81
132420100010207810	NL 815/2023-FT	M. M.		R\$ 1.523,68
132420100010208110	NL 816/2023-FT	S. M. G. O.		R\$ 1.523,68
132420100010208210	NL 817/2023-FT	C. E. F. C.	D. O. M.	R\$ 1.558,87
132420100010208310	NL 818/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.558,87
132420100010208410	NL 819/2023-FT	B. B. O.		R\$ 1.523,68
132420100010208510	NL 820/2023-FT	A. C. P. O.		R\$ 1.523,68
132420100010208610	NL 821/2023-FT	C. G. C. A. O.		R\$ 1.528,78
132420100010208710	NL 822/2023-FT	E. R. B. J.		R\$ 1.528,78
132420100010208810	NL 823/2023-FT	P. P.		R\$ 1.523,68
132420100010209110	NL 824/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010209210	NL 825/2023-FT	V. G. L.		R\$ 1.573,89
132420100010209310	NL 826/2023-FT	D. B. S. O.		R\$ 1.558,87
132420100010209410	NL 827/2023-FT	C. E. F. C.	A. L. C.	R\$ 1.538,71
132420100010209510	NL 828/2023-FT	C. E. F. C.	N. S. O.	R\$ 1.538,71
132420100010209610	NL 829/2023-FT	C. E. F. C.	N. C. F.	R\$ 1.528,78
132420100010209710	NL 830/2023-FT	F. R. M. O.		R\$ 1.528,78
132420100010209810	NL 831/2023-FT	G. T. T.		R\$ 1.523,68
132420100010210110	NL 832/2023-FT	E. T. T. O.		R\$ 1.523,68
132420100010210210	NL 833/2023-FT	B. B. O.		R\$ 1.558,87
132420100010210310	NL 834/2023-FT	C. E. F. C.	F. C. S.	R\$ 1.573,89
132420100010210410	NL 835/2023-FT	A. G. O.		R\$ 1.523,68
132420100010210510	NL 836/2023-FT	M. R. M.		R\$ 1.523,68
132420100010210610	NL 837/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA	N. Z.	R\$ 1.528,78
132420100010210710	NL 838/2023-FT	B. J. C.		R\$ 1.528,78
132420100010210810	NL 839/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010211110	NL 840/2023-FT	P. T. M. B. O.		R\$ 1.523,68
132420100010211210	NL 841/2023-FT	R. P. E. I. S. LTD		R\$ 1.558,87
132420100010211310	NL 842/2023-FT	C. E. F. C.	L. F. S.	R\$ 1.558,87
132420100010211410	NL 843/2023-FT	C. D. M.		R\$ 1.523,68
132420100010211510	NL 844/2023-FT	V. F. L. O.		R\$ 1.523,68
132420100010211610	NL 845/2023-FT	D. N. O.		R\$ 1.528,78
132420100010211710	NL 846/2023-FT	C. E. F. C.	A. M. B. O.	R\$ 1.528,78
132420100010211810	NL 847/2023-FT	R. B. E. P. LTDA		R\$ 1.523,68
132420100010212110	NL 848/2023-FT	R. M. B.		R\$ 1.523,68
132420100010212210	NL 849/2023-FT	C. C. C.		R\$ 1.558,87
132420100010212310	NL 850/2023-FT	C. E. F. C.	A. L. B. E.	R\$ 1.426,91
132420100010212410	NL 851/2023-FT	F. L. B.		R\$ 1.523,68
132420100010212510	NL 852/2023-FT	A. G. O.		R\$ 1.523,68
132420100010212610	NL 853/2023-FT	D. N. O.		R\$ 1.528,78
132420100010212710	NL 854/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.528,78
132420100010212810	NL 855/2023-FT	C. E. F. C.	H. M.	R\$ 1.523,68
132420100010213110	NL 856/2023-FT	P. T. M. B. O.		R\$ 1.523,68
132420100010213210	NL 857/2023-FT	P. D. A.		R\$ 1.558,87
132420100010213310	NL 858/2023-FT	S. B. O.		R\$ 1.558,87
132420100010213410	NL 859/2023-FT	V. F. L. O.		R\$ 1.523,68
132420100010213510	NL 860/2023-FT	M. R. M.		R\$ 1.523,68
132420100010213610	NL 861/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 1.528,78
132420100010213710	NL 862/2023-FT	J. A. V. C. C.		R\$ 1.528,78
132420100010213810	NL 863/2023-FT	M. M. B. O.		R\$ 1.523,68
132420100010214110	NL 864/2023-FT	C. E. F. C.	L. J. A. O.	R\$ 2.396,06
132420100010214210	NL 865/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 2.381,03
132420100010214310	NL 866/2023-FT	P. R. G. C. O.		R\$ 2.359,87
132420100010214410	NL 867/2023-FT	D. J. S. O.		R\$ 2.359,87
132420100010005310	NL 868/2023-FT	R. P. E. I. S. LTDA		R\$ 85,41

VOTORANTIM, 08 DE MAIO DE 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES

DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº023/2026- DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, TORNA PÚBLICO, PELO PRESENTE EDITAL, AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR COMO AMBULANTES EM ÁREA EXTERNA AO RECINTO DA FESTA JUNINA DE VOTORANTIM 2026, O QUE SEGUE:

DA PARTICIPAÇÃO

SOMENTE SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE AMBULANTES / PESSOA FÍSICA INSCRITOS NO CADASTRO FISCAL DO MUNICÍPIO PORTANDO CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ATUALIZADO, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO E CARTEIRA DE SAÚDE ATUALIZADA.

AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR E QUE AINDA NÃO POSSUEM INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO, DEVERÃO SOLICITAR O ALVARÁ ATRAVÉS DE REQUERIMENTO PRÓPRIO (VIA SEI – ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL) E INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS - LEI 1903/2006, ARTIGO 78.

- AOS AMBULANTES COM VENDA DE ALIMENTOS: ATESTADO DE SAÚDE, COMPETENTE, DEVENDO CONSTAR QUE O INTERESSADO NÃO É PORTADOR DE MOLÉSTIA CONTAGIOSA, INFECTO CONTAGIOSA OU REPUGNANTE.

SOMENTE O PROTOCOLO NÃO DARÁ DIREITO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, A LICENÇA É PRÉVIA.

DEFERIDA A LICENÇA, OS AMBULANTES DEVERÃO PORTAR E EXIBIR O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ATUALIZADO E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO À FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS SEMPRE QUE SOLICITADO.

DA LOCALIZAÇÃO

SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DOS AMBULANTES SOMENTE NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E APÓS O HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS COMÉRCIOS.

- AV. TRINTA E UM DE MARÇO: SENTIDO CENTRO - LADO DIREITO - A PARTIR DO BANCO MERCANTIL DO BRASIL;
- AV. TRINTA E UM DE MARÇO: SENTIDO SOROCABA - LADO ESQUERDO - APÓS O MCDONALD'S
- AV. SÃO JOÃO: SENTIDO PRAÇA DE EVENTOS - LADO DIREITO (CALÇADA DA IGREJA);
- AV. CLAUDIO PINTO DO NASCIMENTO: SENTIDO CENTRO/BAIRRO - LADO DIREITO - A PARTIR DA RUA ZULMIRA RAMOS (ROTATÓRIA);
- RUA SEGUNDO LOPES CARMONA: SENTIDO CENTRO/BAIRRO; E
- AV. IRENO DA SILVA VENÂNCIO: APÓS A PONTE JÚLIO CASSOLA.

É PROIBIDO AOS AMBULANTES (LEI 1903/2006, ARTIGO 81, PARÁGRAFO ÚNICO)

- CEDER A TERCEIROS SUA LICENÇA;
 - ADULTERAR OU RASURAR DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUA ATIVIDADE;
 - COMERCIALIZAR PRODUTOS TÓXICOS, MEDICAMENTOS OU QUAISQUER OUTROS PRODUTOS FARMACÉUTICOS, INFLAMÁVEIS OU EXPLOSIVOS, ARMAS, MUNIÇÕES, FOGOS DE ARTIFÍCIOS OU SIMILARES, **BEBIDAS ALCOÓLICAS**, ANIMAIS VIVOS OU EMBALSAMADOS, RELOGIOS, JOIAS E ÓCULOS, ALIMENTOS EM DESACORDO COM AS NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUAISQUER PRODUTOS QUE POSSAM CAUSAR DANOS À COLETIVIDADE;
 - COMERCIALIZAR MERCADORIAS OU PRESTAR SERVIÇOS EM DESACORDO COM SUA LICENÇA;
 - POSSUIR QUALQUER ESTABELECIMENTO COMERCIAL OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
- DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS**
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 262/2026 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 148 da Lei 1903/2006. Informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a retirarem placas publicitárias de espaços públicos sem a devida autorização da Administração.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M/CNPJ	ATIVIDADE
151/2026/DDFT/SEF	29/04/2026	G.A.C.R.C.T.	39.003	Comércio de aparelhos de telefonia.
152/2026/DDFT/SEF	29/04/2026	M.S.C.S.E.LTDA	18.419	Comércio de eletrodomésticos.
152/2026/DDFT/SEF	29/04/2026	J.P.	50.525.227/0001-29	Restaurante
154/2026/DDFT/SEF	29/04/2026	V.R.M.	54.838.910/0001-77	Lava rápido.
161/2026/DDFT/SEF	29/04/2026	C.O.S.V.LTDA.	36.232	Clínica odontológica.
162/2026/DDFT/SEF	29/04/2026	P.31.M.LTDA.	16.685	Pastelaria.
163/2026/DDFT/SEF	29/04/2026	M.R.A.M.B.LTDA	37.739	Chapeiro
164/2026/DDFT/SEF	29/04/2026	E.L.R.C.	16.409	Copiadora.
165/2026/DDFT/SEF	29/04/2026	S.N.S.	24.233	Borracharia
166/2026/DDFT/SEF	29/04/2026	S.T.S.C.	38.646	Clínica odontológica.
167/2026/DDFT/SEF	29/04/2026	AQ.P.O.V.LTDA	24.875	Ótica.
182/2026/DDFT/SEF	29/04/2026	A.C.LTDA.	38.237	Comércio de tintas.
183/2026/DDFT/SEF	29/04/2026	R.M.M.LTDA.	31.711	Comércio de motos
185/2026/DDFT/SEF	29/04/2026	I.M.LTDA.	39.011	Comércio de artigos de perfumaria.
186/2026/DDFT/SEF	29/04/2026	A.C.C.B.LTDA.	13.652	Comércio de cosméticos.
188/2026/DDFT/SEF	29/04/2026	C.E.V.LTDA.	33.883	Comércio de artigos de cama, mesa e banho
197/2026/DDFT/SEF	29/04/2026	P.M.M.LTDA.	36.205	Comércio de motos usadas.
155/2026/DDFT/SEF	30/04/2026	D.Y.B.	23.370	Comércio de bijuterias.
156/2026/DDFT/SEF	30/04/2026	S.M.L.	13.217	Lotérica.
157/2026/DDFT/SEF	30/04/2026	L.R.	Não tem	Venda de mel
158/2026/DDFT/SEF	30/04/2026	M.C.F.A.	23.581	Consultório médico.
168/2026/DDFT/SEF	30/04/2026	R.V.	5760	Relojoaria.
169/2026/DDFT/SEF	30/04/2026	E.P.B.	30.331	Comércio de roupas.
170/2026/DDFT/SEF	30/04/2026	P.B.O.	20.326	Ótica.
184/2026/DDFT/SEF	30/04/2026	V.C.V.P.O.	38.768	Ótica.
190/2026/DDFT/SEF	30/04/2026	G.S.F.	27.596	Ótica.
191/2026/DDFT/SEF	30/04/2026	A.L.T.P.	31.773	Ótica.
192/2026/DDFT/SEF	30/04/2026	A.V.LTDA.	36.718	Agropecuária.
193/2026/DDFT/SEF	30/04/2026	E.M.A.	34.148	Comércio de equipamentos de telefonia
194/2026/DDFT/SEF	30/04/2026	G.M.LTDA.	37.580	Comércio de roupas e acessórios.
195/2026/DDFT/SEF	30/04/2026	D.V.D.LTDA.	16.636	Comércio de doces.
196/2026/DDFT/SEF	30/04/2026	D.G.LTDA.	39.353	Despachante.
159/2026/DDFT/SEF	04/05/2026	C.A.E.M.LTDA.	30.510	Centro automotivo.
160/2026/DDFT/SEF	04/05/2026	M.M.B.	38.187	Comércio de roupas e acessórios.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de Maio de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 263/2026 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados por funcionamento fora do endereço cadastrado:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M/CNPJ	ATIVIDADE
006/2026-FP/DDFT/SEF	29/04/2026	P.M.M.LTDA.	36.205	Comércio de motos usadas.
141/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	C.H.B.	MEI	Lava rápido.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de Maio de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 264/2026 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a assinarem o termo de responsabilidade para conclusão da abertura da Inscrição Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
105/2026-FP/DDFT/SEF	30/04/2026	L.I.A.LTDA.	39.362	Lanchonete
124/2026-FP/DDFT/SEF	30/04/2026	S.C.O.	38.072	Ótica.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de Maio de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 265/2026 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por não possuírem IM/CNPJ emitido pela Administração Pública Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
004/2026-FP/DDFT/SEF	29/04/2026	I.L.J.	Não tem	Afiação

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de Maio de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 266/2026 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que estão em atividade, conforme protocolo de comunicação de **desbloqueio** das atividades.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
190/2026-FP/DDFT/SEF	27/04/2026	T.S.M.LTDA.	35.531	1160/2026-SEI	Serviços médicos.
191/2026-FP/DDFT/SEF	27/04/2026	CSL.P.P.LTDA.	22.337	1239/2026-SEI	Limpeza de prédios.
196/2026-FP/DDFT/SEF	30/04/2026	L.C.V.	29.410	1231/2026-SEI	Organização de serviços social.
197/2026-FP/DDFT/SEF	30/04/2026	M.H.A.	30.928	1194/2026-SEI	Engenheiro civil.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de Maio de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 267/2026 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que estão em atividade, conforme protocolo de comunicação de **desbloqueio** das atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
172/2026-FP/DDFT/SEF	27/04/2026	T.S.M.LTDA.	35.531	1160/2026-SEI	Serviços médicos.
173/2026-FP/DDFT/SEF	27/04/2026	CSL.P.P.LTDA.	22.337	1239/2026-SEI	Limpeza de prédios.
178/2026-FP/DDFT/SEF	30/04/2026	L.C.V.	29.410	1231/2026-SEI	Organização de serviços social.
179/2026-FP/DDFT/SEF	30/04/2026	M.H.A.	30.928	1194/2026-SEI	Engenheiro civil.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de Maio de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 268/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados/autuados, foi constatado que os mesmos regularizaram suas atividades através da abertura da Inscrição Municipal.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M/CNPJ	ATIVIDADE
195/2026-FP/DDFT/SEF	29/04/2026	V.B.F.C.R.	38.090	Comércio de roupas.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de Maio de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

**EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 269/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.**

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados/autuados, foi constatado que os mesmos regularizaram suas atividades através da abertura da Inscrição Municipal.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M./CNPJ.	ATIVIDADE
177/2026-FP/DDFT/SEF	29/04/2026	V.B.F.C.R.	38.090	Comércio de roupas.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de Maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 270/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação via SIIC/CI/OFÍCIO para averiguação da regularidade cadastral, foi constatado que a empresa denunciada não possui Inscrição Municipal sendo notificados/autuados.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO	ATIVIDADE
193/2026-FP/DDFT/SEF	29/04/2026	V.A.C.	115/2026-FP	Lanchonete
194/2026-FP/DDFT/SEF	29/04/2026	D.Q.V.	116/2026-FP	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de Maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 271/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação via SIIC/CI/OFÍCIO para averiguação da regularidade cadastral, foi constatado que a empresa denunciada não possui Inscrição Municipal sendo notificados/autuado.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO	ATIVIDADE
175/2026-FP/DDFT/SEF	29/04/2026	V.A.C.	115/2026-FP	Lanchonete
176/2026-FP/DDFT/SEF	29/04/2026	D.Q.V.	116/2026-FP	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de Maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 272/2026 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que protocolaram abertura de Inscrição Municipal de ambulante, sendo indeferido suas atividades naquele local.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
192/2026-FP/DDFT/SEF	27/04/2026	S.S.	Não tem	896/2026	Ambulante com venda de carvão

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de Maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 273/2026 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que protocolaram abertura de Inscrição Municipal de ambulante, sendo indeferido sua atividade naquele local.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
174/2026-FP/DDFT/SEF	27/04/2026	S.S.	Não tem	896/2026	Ambulante com venda de carvão

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de Maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 274/2026 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os ambulantes vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que está autorizado a exercer as atividades estando de acordo com a legislação, conforme protocolo de abertura de inscrição municipal.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
180/2026-FP/DDFT/SEF	30/04/2026	P.L.C.S.	Não tem	274/2026	Ambulante com venda de Hortifrutigranjeiros

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de Maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 275/2026 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
1235/2026-FP/DDFT/SEF	27/04/2025	A.O.S.	20.900	Preparação de artigos amobiliário.
3942/2026-FP/DDFT/SEF	27/04/2025	V.D.C.LTDA.	35.056	Laboratório de diagnósticos clínicos.
2101/2026-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	V.E.C.	27.318	Obras de alvenaria.
2084/2026-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	D.C.S.A.	27.219	Mecânico de autos.
4994/2026-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	BS.R.C.O.	37.506	Comércio de roupas e acessórios.
4631/2026-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	M.H.B.C.G.	36.879	Comércio de artigos de relojoaria.
4630/2026-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	F.E.A.S.C.	36.876	Comércio de produtos alimentícios.
4388/2026-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	U.N.D.LTDA.	36.387	Comércio de produtos alimentícios.
4490/2026-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	W.H.N.	36.594	Estamparia.
3825/2026-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	C.A.M.P.C.	34.661	Comércio de cosméticos.
4354/2026-FP/DDFT/SEF	28/04/2025	S.S.LTDA.	36.316	Atividade médica ambulatorial.
2186/2026-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	S.P.E.LTDA.	27.791	Estacionamento de veículos.
1201/2026-FP/DDFT/SEF	30/04/2025	F.J.P.LTDA.	20.036	Compra e venda de imóveis.
1258/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2025	MF.S.LTDA.	21.054	Comércio de suvenires e bijuterias.
3826/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2025	E.C.C.L.	34.664	Atividades de contabilidade e consultoria.
4786/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2025	V.K.M.T.E.	37.170	Cabeleiros e estética.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de Maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 276/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
2490/2026-FP/DDFT/SEF	24/04/2026	M.C.C.	29.239	Mercearia
5529/2026-FP/DDFT/SEF	28/04/2026	A.P.M.E.I.P.I.P.C.	38.157	Associação de paes e mestres.
3387/2026-FP/DDFT/SEF	28/04/2026	C.F.	32.965	Serviços de assistência social.
4045/2026-FP/DDFT/SEF	28/04/2026	L.A.P.	35.413	Mercearia.
5971/2026-FP/DDFT/SEF	28/04/2026	A.M.S.	38.657	Promotor de vendas
6520/2026-FP/DDFT/SEF	28/04/2026	I.M.A.D.B.	39.170	Atividades religiosas.
6179/2026-FP/DDFT/SEF	28/04/2026	F.F.R.LTDA.	38887	Restaurante.
4446/2026-FP/DDFT/SEF	28/04/2026	P.V.A.LTDA.	36.506	Restaurante.
0888/2026-FP/DDFT/SEF	29/04/2026	M.S.C.S.E.LTDA.	18.419	Comércio de eletrodomésticos.
3751/2026-FP/DDFT/SEF	30/04/2026	V.H.	34.332	Cabeleiros.
6187/2026-FP/DDFT/SEF	30/04/2026	N.S.S.LTDA.	38.895	Atividade médica ambulatorial.
2631/2026-FP/DDFT/SEF	30/04/2026	C.C.C.LTDA.	29.947	Lanchonete.
1568/2026-FP/DDFT/SEF	30/04/2026	C.I.E.	23.461	Condomínios prediais.
6742/2026-FP/DDFT/SEF	30/04/2026	L.I.A.LTDA.	39.362	Lanchonetes.
6724/2026-FP/DDFT/SEF	30/04/2026	A.D.E.LTDA.	39.344	Comércio de doces.
6101/2026-FP/DDFT/SEF	30/04/2026	H.M.B.I.LTDA.	38.801	Comércio de roupas e acessórios.
0176/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	V.V.N.V.LTDA.	12.002	Supermercado.
0640/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	L.E.V.LTDA.	16.894	Casas lotéricas.
0872/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	C.A.LTDA.	18.351	Administradora de bens próprios.
1248/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	K.A.G.A.S.	20.985	Lanchonete e restaurante.
1481/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	G.R.C.A.G.LTDA.	22.902	Minimercados.
1742/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	O.B.V.V.ME.	24.692	Ótica.
1851/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	A.F.O.C.	25.451	Serviços combinados de escritórios.
2218/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	C.E.J.	28.001	Recargas de cartuchos e chavesiros.
2564/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	E.A.S.C.	29.675	Cabeleiros
5050/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	2A.C.I.LTDA.	37.589	Construtora e incorporadora.
5057/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	O.O.J.I.LTDA.	37.598	Comércio de artigos óticos.
5098/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	GP.T.LTDA.	37.659	Manutenção de equipamentos.
3450/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	C.C.A.LTDA.	33.204	Colégio cristão.
5413/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	N.B.N.C.LTDA.	38.031	Comércio de cosméticos.
6178/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	C.H.P.LTDA.	38.886	Holdings de instituições não-financeiras.
4413/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	P.O.LTDA.	36.441	Comércio de roupas e acessórios.
3412/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	L.V.B.SPE.LTDA.	33.066	Loteamento de imóveis próprios.
3514/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	B.E.I.LTDA.	33.439	Empreendimentos imobiliários.
6720/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	B.R.C.R.A.LTDA.	39.342	Comércio de calçados, roupas e acessórios.
6768/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	V.F.C.C.LTDA.	39.358	Comércio de artigos de colchoaria.
1639/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	T.C.A.LTDA.	24.005	Lanchonetes.
1865/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	C.E.C.ATLTD.	25.521	Centro educacional cristão.
2890/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	PW2.D.P.LTDA.	30.971	Comércio de produtos farmacêuticos
3750/2026-FP/DDFT/SEF	04/05/2026	S.N.M.C.	34.329	Agropecuária.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 08 de Maio de 2026

**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIÓNÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Auto de Lacreção – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.



Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCl; Auto de Lactração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.



Dengue aqui não!

Votorantim contra a Dengue

Combater o mosquito é um dever de todos



Elimine os pratinhos dos vasos de plantas



Deixe a caixa d'água sempre tampada



Retire do quintal objetos que acumulam água



Limpe a calha do telhado



Principais sintomas da dengue



Febre alta acima de 38°C



Dor no corpo e articulações



Dor atrás dos olhos



Mal-estar



Falta de apetite



Dor de cabeça



Manchas vermelhas no corpo

Medidas de proteção individual



Proteger as áreas do corpo que o mosquito possa picar, com o uso de calça e camisa de manga comprida.



Utilizar mosquiteiros sobre a cama.



Usar repelente nas partes expostas do corpo.



Usar telas em portas e janelas.



✓ Sua ação faz a diferença.



SECRETARIA DE SAÚDE

